INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Edital 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	158466-INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	VIRGINIA MENEZES GUIMARAES	17/11/2026 08:26 (v 0.11)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23300.015417/2023-78

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90003/2026

CONTRATANTE/GERENCIADOR (UASG)

IFPE - CAMPUS BARREIROS, POR INTERMÉDIO DA UASG: 158465 - POLO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 169.331,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 03/12/2026

HORÁRIO: 9h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO POR GRUPO

Modo de disputa:

ABERTO

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL

(Processo Administrativo n° 23300.015417/2023-78)

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS, por meio do Setor de Compras, sediado na Fazenda Sapé, s/ nº, Zona Rural, Barreiros/PE, CEP: 55.560-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos veterinários destinados ao atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, e dos demais órgãos participantes: IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item e valor global do grupo;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração

Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas brasileiras;

7.24.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. contiver vícios insanáveis;

8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, que comprove:

8.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

> **9.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

> **9.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outra forma prevista em lei como apta à comprovação que se pretende.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **02 (duas) horas**, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **02 (dois)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **02 (dois)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail compras@barreiros.ifpe.edu.br, ou por petição dirigida e protocolada no endereço Fazenda Sapé, s/n – Zona Rural – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, Setor de Compras.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I do Edital - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

16.11.1.1.1. Anexo I do ETP - Memória de Cálculo

16.11.1.1.2. Anexo II do ETP - Mapa de Preços - Vacinas

16.11.1.1.3. Anexo III do ETP - Mapa de Preços - Medicamentos

16.11.1.2. Anexo II do Termo de Referência - Planilha Quantitativo por Campus, e

16.11.1.3. Anexo III do Termo de Referência - Mapa de Risco.

16.11.2. Anexo II do Edital – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3. Anexo III do Edital – Minuta de Ata de Registro de Preços

Barreiros, na data da assinatura eletrônica.

Caetano Cláudio Pereira Júnior

Diretor Geral

IFPE - Campus Barreiros

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 09:21:39.

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Termo de Referência 16/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2025	158466-INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	VIRGINIA MENEZES GUIMARAES	10/11/2026 10:30 (v 0.12)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	34/2025	23300.015417/2023-78

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos veterinários, destinados ao atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, e dos demais órgãos participantes: IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 - VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	445289	Frasco 50ml	65	R$ 41,00	R$ 2.665,00
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	439534	Frasco 100ml	23	R$ 60,75	R$ 1.397,25
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	439540	Frasco 30ml	8	R$ 69,40	R$ 555,20
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	439541	Frasco 50ml	14	R$ 63,63	R$ 890,82

5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	478749	Frasco 90ml	8	R$ 163,45	R$ 1.307,60
					VALOR GRUPO 01 =	**R$ 6.815,87**

GRUPO 02 - VACINAS PARA AVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439524	Frasco 1000 doses	26	R$ 92,00	R$ 2.392,00
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	439523	Frasco 1000 doses	26	R$ 60,00	R$ 1.560,00
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439509	Frasco 1000 doses	26	R$ 69,00	R$ 1.794,00
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439515	Frasco 1000 doses	18	R$ 139,00	R$ 2.502,00
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439547	Frasco 1000 doses	26	R$ 760,00	R$ 19.760,00
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439519	Frasco 1000 doses	13	R$ 450,00	R$ 5.850,00
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439546	Frasco 1000 doses	14	R$ 223,45	R$ 3.128,30
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	474403	Frasco 1000 doses	12	R$ 930,00	R$ 11.160,00
					VALOR GRUPO 02 =	**R$ 48.146,30**

GRUPO 03 - ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	413683	Frasco 10ml	75	R$ 28,82	R$ 2.161,50
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409005	Frasco 50ml	65	R$ 13,57	R$ 882,05
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	409021	Tubo Spray 125ml	48	R$ 32,35	R$ 1.552,80
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg /Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	418748	Seringa 10g	140	R$ 12,17	R$ 1.703,80
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	409873	Frasco 100ml	32	R$ 62,10	R$ 1.987,20
	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com					

19	estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	477532	frasco 7,8g + diluente 15ml	43	R$ 24,98	R$ 1.074,14
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	409017	Frasco 50ml	92	R$ 27,84	R$ 2.561,28
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	412743	Frasco 50ml	52	R$ 45,31	R$ 2.356,12
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	409296	Frasco 15ml	52	R$ 25,93	R$ 1.348,36
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	409020	Frasco 100g	70	R$ 34,35	R$ 2.404,50
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	624120	Frasco 100ml	21	R$ 38,76	R$ 813,96
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg/mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	434075	Seringa 10ml	150	R$ 10,65	R$ 1.597,50
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	413084	Frasco 30ml	14	R$ 36,18	R$ 506,52
					VALOR GRUPO 03 =	**R$ 20.949,73**

GRUPO 04 - ANTIPARASITÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409321	Frasco 250ml	20	R$ 76,44	R$ 1.528,80
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	410039	Frasco 30ml	64	R$ 17,22	R$ 1.102,08
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	410222	Frasco 250ml	24	R$ 63,61	R$ 1.526,64
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	415991	Seringa 11,8g	30	R$ 64,08	R$ 1.922,40
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	438843	Seringa 7,74g	24	R$ 41,78	R$ 1.002,72
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	407529	Sachê 28g	112	R$ 8,11	R$ 908,32
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	409012	Frasco 1 litro	15	R$ 359,91	R$ 5.398,65

34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	409316	Frasco 1 litro	22	R$ 188,95	R$ 4.156,90
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	407511	Frasco 500ml	22	R$ 56,94	R$ 1.252,68
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	410902	Embalagem 1 litro	20	R$ 123,59	R$ 2.471,80
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	417732	Frasco 100ml	24	R$ 72,20	R$ 1.732,80
					VALOR GRUPO 04 =	**R$ 23.003,79**

GRUPO 05 - ANTI-INFLAMATÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	409184	Frasco 10ml	80	R$ 49,43	R$ 3.954,40
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	408849	Frasco 10ml	80	R$ 13,72	R$ 1.097,60
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	410038	Frasco 50ml	58	R$ 21,07	R$ 1.222,06
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	412057	Frasco 10ml	34	R$ 35,54	R$ 1.208,36
					VALOR GRUPO 05 =	**R$ 7.482,42**

GRUPO 06 - HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	439374	Frasco 10ml	96	R$ 11,11	R$ 1.066,56
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	409117	Frasco 4ml	12	R$ 42,20	R$ 506,40
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	409180	Frasco 50ml	70	R$ 15,11	R$ 1.057,70
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	445283	Frasco 200ml	22	R$ 31,76	R$ 698,72
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.	458110	Frasco 1 litro	34	R$ 143,95	R$ 4.894,30

	I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.					
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	377448	Frasco 500ml	18	R$ 15,21	R$ 273,78
					VALOR GRUPO 06 =	**R$ 8.497,46**

GRUPO 07 - ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	439481	Tubo spray 500ml	210	R$ 25,79	R$ 5.415,90
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	446138	Tubo spray 500ml	210	R$ 25,26	R$ 5.304,60
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	411433	Frasco 50ml	38	R$ 20,94	R$ 795,72
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	408845	Frasco 10ml	18	R$ 20,23	R$ 364,14
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	410041	Frasco 20ml	14	R$ 126,65	R$ 1.773,10
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	441935	Frasco 500ml	43	R$ 24,35	R$ 1.047,05
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	441774	Pote 250g	40	R$ 44,74	R$ 1.789,60
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	439476	Frasco Spray 400ml	60	R$ 45,10	R$ 2.706,00
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	409754	Frasco Spray 400ml	20	R$ 80,04	R$ 1.600,80
					VALOR GRUPO 07 =	**R$ 20.796,91**

GRUPO 08 - LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	619846	Caixa 100 unidades	8	R$ 27,87	R$ 222,96
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	619842	Caixa 100 unidades	126	R$ 29,05	R$ 3.660,30
	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material					

59	Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	619863	Caixa 100 unidades	105	R$ 88,41	R$ 9.283,05
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	439620	Caixa 100 unidades	21	R$ 38,84	R$ 815,64
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	439701	Caixa 100 unidades	37	R$ 43,33	R$ 1603,21
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	439669	Caixa 100 unidades	35	R$ 53,96	R$ 1.888,60
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439799	Caixa 100 unidades	16	R$ 15,92	R$ 254,72
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439800	Caixa 100 unidades	15	R$ 26,41	R$ 396,15
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	628473	Rolo 500g	24	R$ 16,40	R$ 393,60
					VALOR GRUPO 08 =	**R$ 18.518,23**

GRUPO 09 - ANTISSÉPTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	382498	Lata 500ml	50	R$ 89,25	R$ 4.462,50
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	389059	Frasco 1 litro	48	R$ 77,82	R$ 3.735,36
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s. p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	436073	Litro	20	R$ 86,47	R$ 1.729,40
					VALOR GRUPO 09 =	**R$ 9.927,26**

GRUPO 10 - INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	435805	Unidade	23	R$ 88,50	R$ 2.035,50
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	435805	Unidade	17	R$ 88,50	R$ 1.504,50

71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	477565	Unidade	9	R$ 47,43	R$ 426,87
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	477564	Unidade	8	R$ 56,18	R$ 449,44
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	366902	Caixa 100 unidades	6	R$ 35,66	R$ 213,96
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	411588	Unidade	9	R$ 25,53	R$ 229,77
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	411949	Unidade	7	R$ 47,57	R$ 332,99
					VALOR GRUPO 10 =	**R$ 5.193,03**
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO = R$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais).						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

Órgão Gerenciador: IFPE - CAMPUS BARREIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	24	35	35
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	5	8	8
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	3	4	4
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	5	8	8
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	3	4	4
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	8	12	12
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	8	12	12
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses.	Frasco	8	12	12

	Aplicação*: Uso Veterinário.	1000 doses			
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	8	12	12
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	8	12	12
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	4	6	6
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	5	8	8
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	4	6	6
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	14	20	20
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	14	20	20
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	28	40	40
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300 UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	12	12
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	7	10	10
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	28	40	40
21	Antibiótico à de base sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	14	20	20
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	7	10	10
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	3	5	5
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg/mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de	Seringa 10ml	28	40	40

	melhor qualidade.				
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	5	8	8
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	4	6	6
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	21	30	30
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	5	8	8
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	8	12	12
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	8	12	12
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	8	12	12
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	5	8	8
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	5	8	8
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	5	8	8
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	5	8	8
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	12	12
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	28	40	40
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametosona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	28	40	40
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	28	40	40
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	8	12	12
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	56	80	80

43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	56	80	80
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	56	80	60
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG /ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	7	10	10
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	4	6	6
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	12	12
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	3	4	4
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	12	12
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG /ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	7	10	10
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	7	10	10
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	5	8	8
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	7	10	10
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	21	30	30
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	7	10	10
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	84	120	120
	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material				

59	Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	70	100	100
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	3	4	4
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	14	20	20
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	14	20	20
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	3	4	4
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	8	12	12
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	5	8	8
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	14	20	20
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	14	20	20
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	8	12	12
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	14	20	20
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	5	8	8
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	3	4	4
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	3	4	4
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	3	4	4
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	Unidade	3	4	4
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	3	4	4

Órgão Participante: IFPE - BELO JARDIM					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	21	30	30
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	10	15	15
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	3	4	4
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	4	6	6
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	3	4	4
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	10	14	14
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	10	14	14
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	10	14	14
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	4	6	6
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	10	14	14
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	5	7	7
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	4	6	6
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	4	6	6
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	10	15	15
	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução				

15	injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	10	15	15
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	5	8	8
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg /Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	42	60	60
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	5	8	8
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	5	8	8
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	12	12
21	Antibiótico à de base sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	12	12
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	8	12	12
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	7	10	10
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	4	6	6
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg/mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	42	60	60
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	-	-	0
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	4	6	6
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	3	4	4
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	4	6	6
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	-	-	0
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	-	-	0

32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	42	60	60
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	3	4	4
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	4	6	6
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	4	6	6
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	3	4	4
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	-	-	0
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	-	-	0
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametosona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	-	-	0
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	4	6	6
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	7	10	10
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	21	30	30
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	21	30	30
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	21	30	30
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	-	-	0
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	4	6	6
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.I.	Frasco 1 litro	7	10	10

	Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.				
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	3	4	4
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	4	6	6
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	-	-	0
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	-	-	0
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	14	20	20
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	14	20	20
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	-	-	0
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	-	-	0
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	1	1
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	1	2	2
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	1	2	2
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer	Caixa 100	-	-	0

	lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	unidades			
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	7	10	10
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	14	20	20
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	14	20	20
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	-	-	0
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	-	-	0
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	4	6	6
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	1	2	2
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	1	2	2
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	2	2
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	Unidade	1	2	2
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	1	2	2

Órgão Participante: IFPE - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e	Frasco 50ml	-	-	0

	adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.				
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	-	-	0
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	-	-	0
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	-	-	0
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	-	-	0
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	-	-	0
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	-	-	0
	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração:				

14	20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	28	40	40
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	21	30	30
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	14	20	20
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	28	40	40
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	12	12
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	17	25	25
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	28	40	40
21	Antibiótico à de base sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	14	20	20
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	35	50	50
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	7	10	10
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg/mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	35	50	50
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	4	6	6
	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de				

27	referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	5	8	8
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	21	30	30
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	7	10	10
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	12	18	18
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	8	12	12
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	28	40	40
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	2	3	3
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	5	8	8
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	5	8	8
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	5	8	8
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	12	12
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	28	40	40
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametosona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	28	40	40
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	12	12
	Anti-inflamatório e diurético à base de				

41	triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	8	12	12
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	70	100	100
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	70	100	100
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI /ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	4	6	6
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	1	2	2
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	21	30	30
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	7	10	10
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	12	12
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	7	10	10
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	14	20	20
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	5	8	8
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	3	4	4
	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-				

53	6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similarou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	10	15	15
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similarou de melhor qualidade.	Pote 250g	7	10	10
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	21	30	30
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	7	10	10
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	3	4	4
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	3	4	4
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	3	4	4
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	10	15	15
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	10	15	15
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	10	15	15
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	7	10	10
	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo				

64	de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	1	1
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	4	6	6
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	7	10	10
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	5	8	8
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	5	8	8
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	2	3	3
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	2	3	3
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	2	3	3
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	1	2	2
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	-	-	0
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	Unidade	2	3	3
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	1	1	1

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato administrativo oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros e demais participantes, especialmente aquelas vinculadas às áreas de produção animal, assistência veterinária e manejo zootécnico. Os medicamentos veterinários objeto deste Termo de Referência são insumos essenciais à manutenção da saúde e bem-estar dos animais utilizados nas atividades institucionais, bem como à prevenção e controle de enfermidades, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e produtivas. A ausência ou insuficiência desses insumos pode comprometer diretamente a execução das atividades pedagógicas e produtivas, além de acarretar riscos sanitários ao plantel institucional. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços, o atendimento às demandas institucionais e o cumprimento das finalidades públicas atribuídas às unidades.

2.2. O objeto da contratação está previsto no/s Plano/s de Contratações Anual **2026/2027**, conforme detalhamento a seguir:

2.2.1. IFPE – Campus Barreiros – UASG 158466

I) ID do PCA no PNCP: 10767239000145-0-000009/2027

II) Data de publicação no PNCP: 11/05/2026

III) ID do item no PCA: 248 a 323

IV) Classe/Grupo: 6509 – Drogas e Produtos Biológicos de Uso Veterinário; 8710 – Forragens e Alimentos; 6840 – Pesticidas e Desinfetantes; 6515 – Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos; 6532 – Vestuário Hospitalar e Cirúrgico e Itens Correlatos de Finalidades Especiais; 6550 – Substâncias para Diagnóstico In Vitro, Reagentes, Conjuntos e Jogos para Teste; 6510 – Materiais Cirúrgicos para Curativos; 3730 – Equipamento de Laticínios, Avicultura e Pecuária; 7350 – Louça e Artigos de Mesa.

V) Identificador da Futura Contratação: 158466-7/2027

2.2.2. IFPE – Campus Belo Jardim – UASG 158478

I) ID do PCA no PNCP: 10767239000145-0-000016/2026

II) Data de publicação no PNCP: 07/11/2025

III) ID do item no PCA: 257 a 281

IV) Classe/Grupo: 6509 – Drogas e Produtos Biológicos de Uso Veterinário

V) Identificador da Futura Contratação: 158478-14/2026

2.2.3. IFPE – Campus Vitória de Santo Antão – UASG 158465

I) ID do PCA no PNCP: 10767239000145-0-000016/2027

II) Data de publicação no PNCP: 06/10/2026

III) ID do item no PCA: 4

IV) Classe/Grupo: 6509 – Drogas e Produtos Biológicos de Uso Veterinário

V) Identificador da Futura Contratação: 158465-5/2027

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade de medicamentos, insumos e materiais veterinários indispensáveis à manutenção da saúde do plantel, à realização de aulas práticas, ao desenvolvimento de projetos de extensão e à promoção de ações pedagógicas integradas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme necessidade dos setores zootécnicos do IFPE – Campus Barreiros e demais participantes.

3.1.1. A organização dos itens em grupos, conforme apresentado neste Termo de Referência, foi adotada com o objetivo de otimizar a gestão contratual, padronizar o fornecimento e garantir maior eficiência na execução do objeto. Os itens agrupados possuem natureza semelhante, destinação comum e são utilizados de forma integrada nas atividades institucionais.

3.1.2. A adoção do critério de julgamento por grupo busca reduzir o risco de descontinuidade no fornecimento e evitar a fragmentação excessiva da contratação, considerando os custos operacionais envolvidos na gestão de múltiplos fornecedores. Ressalta-se que o agrupamento foi definido com base em critérios técnicos e operacionais, não implicando restrição à competitividade, uma vez que os itens agrupados são usualmente fornecidos por empresas do mesmo segmento. Dessa forma, a medida está em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens recicláveis e preferencialmente retornáveis, e deverão estar livres de materiais tóxicos, quando aplicável;
4.1.2. Sempre que possível, devem ser priorizados insumos com formulações biodegradáveis e de menor impacto ambiental, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 10.936/2022; e
4.1.3. A destinação de resíduos sólidos, como frascos de vacinas, seringas e outros descartáveis, deverá respeitar as normas ambientais vigentes, com estímulo à logística reversa, sempre que viável.

4.1.4. Requisitos técnicos e sanitários dos produtos

4.1.4.1. Os medicamentos veterinários a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas sanitárias e regulamentares vigentes, devendo possuir registro, cadastro ou autorização de comercialização junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ou outro órgão competente, quando aplicável.

4.1.4.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo justificativa expressa e previamente aprovada pela Administração.

4.1.4.3. O transporte, armazenamento e manuseio dos medicamentos deverão observar as condições adequadas de conservação, conforme especificações do fabricante e exigências dos órgãos reguladores, de modo a garantir a integridade e eficácia dos produtos até o momento da entrega.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: As indicações de marcas estão inseridas na descrição técnica dos itens constantes da tabela do item 1.1 deste Termo de Referência, sendo utilizadas apenas como referência de qualidade. Essa prática visa garantir o padrão mínimo necessário para a eficácia no manejo sanitário dos animais, conforme as rotinas consolidadas no IFPE – Campus Barreiros, sem configurar restrição à competitividade.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº 23300.015417/2023-78, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.3.1. Produtos que não apresentem registro ou licença de uso emitida pelo MAPA quando exigível.
4.3.2. Produtos que apresentem prazo de validade inferior a 75% do período total estabelecido pelo fabricante no momento da entrega, salvo justificativa expressa e previamente aprovada pela Administração.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a natureza comum dos bens, o fornecimento parcelado e o baixo risco da contratação, circunstâncias que tornam a exigência desproporcional aos benefícios que poderia proporcionar à Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
Única por solicitação	Conforme itens constantes da ordem de fornecimento	15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **IFPE - Campus Barreiros:** Fazenda Sapé, s/n, Zona Rural, Barreiros, Pernambuco, CEP: 55.560-000.
- **IFPE - Campus Belo Jardim:** Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N – Bairro: São Pedro. Belo Jardim – PE – CEP: 55.155-730.
- **IFPE - Campus Vitória de Santo Antão:** Propriedade Terra Preta, S/N – Zona Rural – Vitória de Santo Antão - PE - 55.602-970.

5.4.1. Para os produtos sujeitos a prazo de validade, o prazo remanescente na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo justificativa expressa e previamente aprovada pela Administração.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações de contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

6.15.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.15.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.15.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.15.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e”, "f", “g” e "h", de **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória, para a infração descrita na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser compensada na forma do subitem 7.14 ou cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos ilícitos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observando-se o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, no todo ou em parte, com os créditos devidos pelo referido órgão contratante, decorrentes do mesmo contrato ou de outros firmados com o mesmo Contratado, desde que autorizado, de forma expressa e justificada, pela autoridade competente, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresenta os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data de emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. os períodos de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventuais descontos e o valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie os ajustes saneadores, sendo a Administração obrigada a comunicar o fato ao interessado, de forma imediata e formal.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da documentação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à via impressa da documentação exigida, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/08/2026.

8.28. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado utilizado como referência para a contratação, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA,** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

9.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por grupo**, considerando a necessidade de contratação conjunta dos itens que compõem cada grupo. A adoção do critério de julgamento por grupo justifica-se pela natureza dos itens, que possuem características técnicas semelhantes e são utilizados de forma conjunta nas atividades institucionais, especialmente nas rotinas de manejo, prevenção e tratamento sanitário dos animais. O agrupamento visa assegurar maior padronização dos insumos adquiridos, otimizar a gestão contratual e reduzir a fragmentação da contratação. Além disso, a contratação por grupo contribui para a eficiência administrativa, ao reduzir o número de fornecedores e contratos a serem geridos, bem como minimizar o risco de descontinuidade no fornecimento de itens correlatos. Ressalta-se que os itens agrupados são comumente comercializados por fornecedores do mesmo segmento, não havendo restrição indevida à competitividade, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa a tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde operam, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou licita;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados aos documentos exigidos, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva de seu domicílio ou sede ou equivalente, na forma da lei;

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que apresentar alvarás ou benefícios previstos na legislação pertinente às MPE e à Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado de apresentar os documentos mencionados, quando as informações constarem na própria certificação.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do grupo para o qual seja vencedora. Caso a mesma empresa seja vencedora de mais de um grupo, o percentual incidirá sobre o somatório dos valores estimados de todos os grupos em que for vencedora.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de **inabilitação**.

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.32.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.;

9.32.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.32.1.3. atendimento a instituição pública com demanda regular e controle técnico de estoque ou dispensação assistida, preferencialmente em ambiente institucional, como institutos federais, universidades ou órgãos da administração pública.

9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante;

9.32.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.32.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. A estimativa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se, sempre que possível, os parâmetros previstos em seu art. 5º, tais como contratações similares de outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, bem como pesquisa em sítios eletrônicos especializados e junto a fornecedores do ramo.

10.3. Para definição do valor estimado, foi adotado o critério da **média dos preços obtidos**, por refletir de forma mais adequada o comportamento do mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 26418/158466, 26418/158478 E 26418/158465;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 231600;

IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: L20RLP0100N.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11.4. A despesa decorrente da contratação possui natureza de custeio, classificada como material de consumo, e caracteriza-se como despesa ordinária e rotineira da Administração, destinada à manutenção das atividades zootécnicas, sanitárias e pedagógicas já desenvolvidas pelos campi participantes. Não constitui criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, ficando dispensadas as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 52/2014.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. ANEXOS:

12.2.1. Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

12.2.2. Anexo II - Quantitativos por Campus, e

12.2.3. Anexo III - Mapa de Riscos (MR).

Barreiros, 11 de novembro de 2026.

_____

José Aroldo de Souza

Requisitante

_____

Aldo de Jesus Dias

Membro da comissão

_____

Marcos Juliano Gouveia

Membro da comissão

_____

Virgínia Menezes Guimarães

Agente de Contrataçã

Aprovo o Termo de Referência.

_____

Caetano Cláudio Pereira Júnior

Diretor Geral - IFPE Campus Barreiros

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. Não se aplica, tendo em vista a utilização de Termo de Contrato.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1. Não se aplica, tendo em vista a utilização de Termo de Contrato.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE AROLDO DE SOUZA

Requisitante e Coordenador Geral de Produção - CGP

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 08:32:08.

CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:22:31.

ALDO DE JESUS DIAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 15:20:28.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 11:33:37.

MARCOS JULIANO GOUVEIA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 13:24:55.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I ETP 08-2025 - Edital Pregao medicamentos veterinarios.pdf (2.29 MB)
- Anexo II - Anexo II Planilha Quantitativo por Campus - Edital Pregao medicamentos veterinarios.pdf (295.25 KB)
- Anexo III - Anexo III Mapa de Risco - Edital Pregao medicamentos veterinarios.pdf (80.51 KB)

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23300.015417/2023-78

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros oferece cursos de formação técnico-científica, promovendo a formação profissional de maneira integrada aos conhecimentos gerais. Essa formação técnica visa capacitar os estudantes para atuarem no mundo do trabalho. Para tanto, o IFPE deve garantir as condições necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades agropecuárias demandam ações diárias de manejo e outras práticas, especialmente no âmbito zootécnico. O controle sanitário, mediante o uso de medicamentos e vacinas, é essencial para a manutenção da saúde do plantel, garantindo a segurança biológica e o cumprimento dos esquemas vacinais estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização. Adicionalmente, essas atividades constituem práticas didático-pedagógicas, proporcionando aos estudantes a vivência dessas rotinas e a aplicação dos conhecimentos teóricos construídos em sala de aula.

Nesse contexto, a aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e insumos correlatos é fundamental para suprir as demandas dos setores zootécnicos em diversas frentes. Primeiramente, garante a manutenção da saúde animal de forma profilática, prevenindo o surgimento de doenças e assegurando o bem-estar do plantel. Em segundo lugar, possibilita a realização de intervenções médico-veterinárias eficazes em situações de necessidade terapêutica, minimizando os impactos negativos de eventuais enfermidades. Adicionalmente, a disponibilidade desses insumos é imprescindível para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os estudantes vivenciem procedimentos essenciais de manejo sanitário, como a aplicação de vacinas e a administração de medicamentos, consolidando o aprendizado teórico e preparando-os para os desafios do mundo do trabalho.

A presente contratação visa atender às demandas do IFPE – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, bem como dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, cujas necessidades foram consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, no âmbito do planejamento da contratação compartilhada, com vistas à otimização dos recursos públicos e à padronização das aquisições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	José Aroldo de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão tem por finalidade a aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e insumos correlatos, a serem empregados nas atividades agropecuárias desenvolvidas no âmbito do IFPE – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, bem como nos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, conforme as demandas consolidadas no planejamento da contratação compartilhada.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

• **Conformidade com as especificações técnicas:** os itens deverão estar em consonância com as descrições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação, incluindo informações relativas à composição, concentração, apresentação, unidade de fornecimento, forma de utilização, aplicação veterinária, dimensões, peso e demais características necessárias ao atendimento da necessidade da Administração.

• **Diversidade dos materiais:** a contratação contempla medicamentos veterinários, vacinas, antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, anestésicos, suplementos, produtos destinados à higienização e desinfecção, além de insumos essenciais às atividades de manejo e assistência veterinária, como seringas, agulhas, luvas e materiais para realização de testes e procedimentos.

• **Regularidade sanitária e técnica:** os medicamentos, vacinas e demais produtos sujeitos à fiscalização deverão possuir registro, autorização ou regularização perante os órgãos competentes, quando exigidos pela legislação aplicável. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, apresentar identificação de lote, fabricante, data de fabricação e validade, além das demais informações obrigatórias na embalagem.

• **Condições de fornecimento:** os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e protegidos, nos locais estabelecidos no Termo de Referência ou indicados pela Administração nas respectivas ordens de fornecimento, observadas as demandas do órgão gerenciador e dos campi participantes. O transporte, o descarregamento e o manuseio dos itens serão de responsabilidade da empresa fornecedora, sem ônus adicional para a Administração. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência.

• **Conservação e transporte de produtos termolábeis:** os medicamentos e as vacinas que necessitem de refrigeração deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de temperatura, acondicionamento e conservação, de modo a preservar sua estabilidade, eficácia e segurança durante todo o percurso. A empresa fornecedora deverá observar as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais perdas decorrentes do rompimento da cadeia de frio.

• **Padrão de qualidade e garantia:** todos os produtos deverão ser novos, íntegros, adequadamente acondicionados, livres de defeitos, avarias ou sinais de violação e em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes. Caso qualquer item apresente desconformidade com as especificações, irregularidade, vício aparente ou oculto, prazo de validade inadequado ou comprometimento das condições de conservação, a empresa deverá realizar sua substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação, sem custos adicionais para a Administração.

• **Emissão e conferência fiscal:** a entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal eletrônica, contendo a descrição detalhada dos itens, as quantidades fornecidas, os valores correspondentes e as demais informações necessárias à identificação do objeto, em conformidade com a nota de empenho, a ordem de fornecimento e os documentos da contratação. A conferência será realizada no ato do recebimento, mediante recebimento provisório e, posteriormente, recebimento definitivo, na forma estabelecida no Termo de Referência.

• **Critérios de sustentabilidade:** sempre que compatível com a natureza e as condições de conservação dos produtos, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que utilizem menor quantidade de material, sem prejuízo da segurança sanitária, da integridade e da qualidade dos itens. A contratada deverá observar a legislação ambiental e sanitária aplicável, inclusive quanto ao acondicionamento, transporte, recolhimento e destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e produtos impróprios para utilização, quando houver responsabilidade legal do fabricante, importador, distribuidor ou comerciante.

• **Indicação de marcas como referência de qualidade:** as marcas eventualmente mencionadas nas especificações dos itens são utilizadas exclusivamente como referência do padrão mínimo de qualidade, desempenho, composição e funcionalidade pretendido pela Administração, sem caráter restritivo. A indicação encontra fundamento no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo admitidos produtos de marca diversa, desde que similares, equivalentes ou de melhor qualidade e que atendam integralmente às especificações estabelecidas. Em todos os itens em que houver indicação de marca de referência, deverá constar a expressão “ou similar ou de melhor qualidade”. Quando necessário, poderá ser exigida do licitante a comprovação de que o produto ofertado possui qualidade, desempenho e produtividade compatíveis com a marca indicada como referência, mediante os meios de prova previstos no art. 42 da Lei nº 14.133 /2021.

As especificações deverão limitar-se aos requisitos essenciais ao atendimento da necessidade da Administração, vedada a inclusão de características excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competitividade. Caso algum requisito técnico possa ser atendido por quantidade restrita de fornecedores, sua indispensabilidade deverá ser reavaliada e devidamente justificada pela área competente.

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços em fontes formais, públicas e privadas, mediante utilização combinada dos parâmetros previstos em seu art. 5º, observadas a disponibilidade de referências e as características específicas de cada item.

Foram priorizados os preços obtidos em sistemas oficiais de governo e em contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período regulamentar, especialmente os registros constantes do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Foram selecionadas contratações cujos objetos apresentaram compatibilidade com as especificações técnicas, as unidades de fornecimento, as apresentações e as condições da contratação pretendida.

Quando não foi possível obter quantidade suficiente de referências em fontes públicas, especialmente em razão da especificidade de determinadas vacinas e medicamentos veterinários, a pesquisa foi complementada mediante consultas diretas a fornecedores do ramo de produtos agropecuários e veterinários, bem como, quando aplicável, mediante consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

A utilização dessas fontes complementares decorreu da reduzida disponibilidade de contratações públicas recentes referentes a produtos com a mesma composição, concentração, apresentação, número de doses, forma farmacêutica e finalidade de uso. A escolha dos fornecedores consultados considerou sua atuação no segmento e a capacidade de comercialização dos produtos pesquisados. As propostas, consultas e demais documentos comprobatórios deverão permanecer juntados aos autos, incluindo a identificação do fornecedor, o CNPJ, a data da pesquisa e, quando se tratar de pesquisa direta formal, os demais elementos exigidos pelo art. 5º, § 2º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

A metodologia adotada para definição dos preços estimados observou os seguintes procedimentos:

- Busca, como regra, de pelo menos três referências válidas para cada item, mediante utilização combinada dos parâmetros previstos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021;
- Priorização dos preços provenientes de sistemas oficiais de governo e de contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- Análise da correspondência entre as especificações dos produtos pesquisados e aquelas efetivamente pretendidas pela Administração, evitando-se a comparação entre bens com composição, concentração, apresentação, unidade de fornecimento ou finalidade de uso distintas;
- Análise das condições comerciais praticadas, sempre que disponíveis, incluindo quantidade contratada, prazo e local de entrega, frete, forma de pagamento, garantia, marca e modelo, consideradas a potencial economia de escala e as peculiaridades da contratação;
- Exame crítico da série de preços coletados, especialmente nas situações em que foi verificada elevada variação entre os valores apresentados;
- Desconsideração de preços inexequíveis, inconsistentes, excessivamente elevados ou referentes a produtos que não apresentassem compatibilidade técnica suficiente com o objeto pretendido, mediante critérios fundamentados e registrados nas Notas Técnicas da pesquisa de preços;
- Utilização da média aritmética simples dos preços válidos selecionados para todos os itens, calculada após o tratamento crítico da respectiva série de preços; e
- Arredondamento do preço médio unitário para duas casas decimais e posterior multiplicação pelo quantitativo estimado de cada item, de forma a assegurar uniformidade na memória de cálculo e na apuração do valor total da contratação.

Excepcionalmente, não foi possível obter três referências válidas para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, todos referentes a vacinas veterinárias. A insuficiência decorreu da reduzida oferta de produtos com composição, cepas, forma farmacêutica, apresentação e número de doses idênticos ou tecnicamente equivalentes aos pretendidos, bem como da escassez de contratações públicas recentes e de propostas comerciais válidas para esses produtos.

Especificamente em relação aos itens 3 e 12, a utilização de duas referências decorreu da exclusão dos preços de R$ 62,37 e R$ 281,00, respectivamente, por ultrapassarem o período ordinário de um ano previsto no art. 5º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, considerando a data da atualização da pesquisa. As exclusões e as respectivas justificativas encontram-se detalhadas na 3ª Nota Técnica da Pesquisa de Preços.

Nessas situações, foram utilizadas as referências disponíveis consideradas compatíveis com o objeto, conforme justificativas individualizadas constantes da 2ª e da 3ª Notas Técnicas da Pesquisa de Preços. A utilização excepcional de menos de três referências para os itens mencionados foi aprovada pela autoridade competente, mediante assinatura do Diretor-Geral do IFPE – Campus Barreiros na 3ª Nota Técnica da Pesquisa de Preços, em 04/11/2026, nos termos do art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, observada a comprovação da compatibilidade técnica e documental das referências utilizadas.

Para os demais itens, foram obtidas três referências válidas, submetidas à análise crítica e ao tratamento estatístico demonstrado nos respectivos mapas de preços e nas Notas Técnicas da pesquisa de preços.

A consolidação dos preços foi formalizada por meio das seguintes pesquisas:

- **Pesquisa de Preços nº 15/2026**, referente aos itens 1 a 13, correspondentes às vacinas veterinárias;
- **Pesquisa de Preços nº 16/2026**, referente aos itens 14 a 75, abrangendo integralmente os medicamentos veterinários e os insumos correlatos, inclusive o item 70.

Posteriormente, foi realizada a **Pesquisa de Preços nº 21/2026**, no sistema Compras.gov.br, UASG 158466, cujo Relatório Detalhado foi emitido em 03/11/2026, destinada à atualização complementar de referências de 12 itens integrantes da Pesquisa nº 16/2026, correspondentes aos itens 17, 24, 25, 28, 34, 38, 42, 49, 55, 59, 61 e 62.

Na consolidação dos valores, foram consideradas as referências identificadas como “Compõe: Sim” na Pesquisa nº 21/2026, juntamente com as referências válidas anteriormente selecionadas na Pesquisa nº 16/2026, observados os critérios de análise crítica, compatibilidade técnica e tratamento estatístico estabelecidos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

Adicionalmente, o item 42 foi objeto de atualização específica posterior à Pesquisa nº 21/2026, mediante utilização de três referências de preços documentadas nos autos do processo administrativo. A nova série, composta pelos valores de R$ 27,49, R$ 16,79 e R$ 33,09, resultou no preço unitário estimado de R$ 25,79 e no valor total de R$ 5.415,90, considerando o quantitativo de 210 unidades. Os valores foram incorporados ao mapa consolidado da Pesquisa nº 16/2026, conforme detalhamento constante da 3ª Nota Técnica da Pesquisa de Preços (SEI nº 2751549).

Os dados coletados encontram-se organizados nos mapas de preços juntados aos autos do processo administrativo, contendo, para cada item:

- Número do item;
- Especificação técnica;
- Código CATMAT;
- Unidade de medida e quantitativo estimado;
- Identificação e caracterização das fontes consultadas;
- Nome do órgão, UASG, número da compra, número do item e data da compra, quando a referência decorrer de contratação pública;
- Nome empresarial, CNPJ e data da pesquisa, quando a referência decorrer de consulta a fornecedor;
- Série de preços coletados;
- Amplitude total, desvio-padrão e coeficiente de variação;
- Menor preço, média e mediana;
- Metodologia utilizada para definição do preço estimado;
- Preço unitário estimado, arredondado para duas casas decimais; e
- Valor total estimado de cada item.

O levantamento de mercado considerou a consolidação das demandas do IFPE – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, e dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, de modo que os preços estimados reflitam o volume global da contratação compartilhada no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

Após as atualizações realizadas, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais)**, sendo R$ 54.962,17 referentes à Pesquisa nº 15/2026 e R$ 114.368,83 à Pesquisa nº 16/2026, considerados os preços complementares da Pesquisa nº 21/2026 e a atualização posterior do item 42.

A validade temporal das referências deverá ser novamente verificada antes da divulgação do edital, observados os prazos estabelecidos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Caso alguma referência ultrapasse o período regulamentar, deverá ser atualizada ou substituída, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas nos autos e acompanhadas da atualização correspondente, quando admitida pela norma.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento realizado pela equipe técnica da Coordenação Geral de Produção do IFPE – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, considerando as demandas institucionais e operacionais, bem como as necessidades dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, consolidadas na fase de planejamento da contratação.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

• A quantidade atual de animais dos setores de avicultura, suinocultura, bovinocultura e ovinocultura do IFPE – Campus Barreiros e dos campi participantes;

• O planejamento de reposição (aquisição/partos) dos setores envolvidos;

• O cronograma de vacinação e as medidas preventivas adotadas;

• A necessidade de atendimento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

• A ocorrência de eventuais intercorrências sanitárias que demandem intervenção imediata.

As quantidades apresentadas resultam da consolidação das memórias de cálculo individualizadas do IFPE – Campus Barreiros, do IFPE – Campus Belo Jardim e do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão, juntadas aos autos. Para cada item, foram considerados o número e a espécie dos animais atendidos, os protocolos e cronogramas sanitários, o histórico e a previsão de consumo, o planejamento de reposição do plantel, as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a necessidade de reserva para eventuais intercorrências sanitárias. O quantitativo total corresponde à soma das demandas justificadas por cada unidade participante.

Com base nesses parâmetros, definiu-se a estimativa de medicamentos e insumos, conforme tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BARREIROS	QUANTIDADE BELO JARDIM	QUANTIDADE VITÓRIA	QUANTIDADE TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	445289	Frasco 50ml	35	30	0	65
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	439534	Frasco 100ml	8	15	0	23
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	439540	Frasco 30ml	4	4	0	8
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	439541	Frasco 50ml	8	6	0	14
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de	478749	Frasco 90ml	4	4	0	8

	referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.						
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439524	Frasco 1000 doses	12	14	0	26
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	439523	Frasco 1000 doses	12	14	0	26
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439509	Frasco 1000 doses	12	14	0	26
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439515	Frasco 1000 doses	12	6	0	18
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439547	Frasco 1000 doses	12	14	0	26
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439519	Frasco 1000 doses	6	7	0	13
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439546	Frasco 1000 doses	8	6	0	14
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	474403	Frasco 1000 doses	6	6	0	12
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	413683	Frasco 10ml	20	15	40	75
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409005	Frasco 50ml	20	15	30	65
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	409021	Tubo Spray 125ml	20	8	20	48
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	418748	Seringa 10g	40	60	40	140
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em	409873	Frasco 100ml	12	8	12	32

	frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.						
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	477532	frasco 7,8g + diluente 15ml	10	8	25	43
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	409017	Frasco 50ml	40	12	40	92
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	412743	Frasco 50ml	20	12	20	52
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	409296	Frasco 15ml	20	12	20	52
23	Antibiótico à base oxitetraciclina - 5,5g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	409020	Frasco 100g	10	10	50	70
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	624120	Frasco 100ml	5	6	10	21
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg/mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	434075	Seringa 10ml	40	60	50	150
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	413084	Frasco 30ml	8	0	6	14
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409321	Frasco 250ml	6	6	8	20
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	410039	Frasco 30ml	30	4	30	64
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	410222	Frasco 250ml	8	6	10	24
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	415991	Seringa 11,8g	12	0	18	30

31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	438843	Seringa 7,74g	12	0	12	24
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	407529	Sachê 28g	12	60	40	112
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	409012	Frasco 1 litro	8	4	3	15
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g /100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	409316	Frasco 1 litro	8	6	8	22
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	407511	Frasco 500ml	8	6	8	22
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	410902	Embalagem 1 litro	8	4	8	20
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	417732	Frasco 100ml	12	0	12	24
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	409184	Frasco 10ml	40	0	40	80
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	408849	Frasco 10ml	40	0	40	80
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	410038	Frasco 50ml	40	6	12	58
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	412057	Frasco 10ml	12	10	12	34
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	439481	Tubo spray 500ml	80	30	100	210
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	446138	Tubo spray 500ml	80	30	100	210
	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI						

44	/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	439374	Frasco 10ml	60	30	6	96
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	409117	Frasco 4ml	10	0	2	12
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	409180	Frasco 50ml	20	20	30	70
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	445283	Frasco 200ml	6	6	10	22
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.) -1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	458110	Frasco 1 litro	12	10	12	34
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,02 g/100 mL	377448	Frasco 500ml	4	4	10	18
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	411433	Frasco 50ml	12	6	20	38
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	408845	Frasco 10ml	10	0	8	18
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	410041	Frasco 20ml	10	0	4	14
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	441935	Frasco 500ml	8	20	15	43
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso	441774	Pote 250g	10	20	10	40

	Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.						
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	439476	Frasco Spray 400ml	30	0	30	60
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	409754	Frasco Spray 400ml	10	0	10	20
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	619846	Caixa 100 unidades	2	2	4	8
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	619842	Caixa 100 unidades	120	2	4	126
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	619863	Caixa 100 unidades	100	1	4	105
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	439620	Caixa 100 unidades	4	2	15	21
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	439701	Caixa 100 unidades	20	2	15	37
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	439669	Caixa 100 unidades	20	0	15	35
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439799	Caixa 100 unidades	4	2	10	16
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439800	Caixa 100 unidades	12	2	1	15
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	628473	Rolo 500g	8	10	6	24
	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol).						

66	Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	382498	Lata 500ml	20	20	10	50
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	389059	Frasco 1 litro	20	20	8	48
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	436073	Litro	12	0	8	20
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	435805	Unidade	20	0	3	23
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	435805	Unidade	8	6	3	17
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	477565	Unidade	4	2	3	9
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	477564	Unidade	4	2	2	8
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	366902	Caixa 100 unidades	4	2	0	6
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	411588	Unidade	4	2	3	9
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	411949	Unidade	4	2	1	7

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos veterinários e insumos correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos setores zootécnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, bem como dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim.

A contratação visa assegurar o pleno funcionamento das atividades agropecuárias, incluindo aulas práticas, atividades pedagógicas, projetos de extensão e demais ações institucionais relacionadas à saúde animal e ao manejo do plantel, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A solução contempla o fornecimento contínuo e sob demanda de medicamentos e insumos veterinários, de forma a permitir a manutenção de estoque adequado, evitando desabastecimentos e assegurando a pronta resposta a situações sanitárias que demandem intervenção médico-veterinária.

A contratação busca garantir:

• **Suprir as demandas práticas de ensino:** Garantir a disponibilidade dos recursos farmacêuticos necessários para as aulas práticas e atividades pedagógicas relacionadas ao manejo sanitário e à saúde dos animais do plantel zootécnico dos campi envolvidos;

• **Assegurar a saúde e o bem-estar do plantel:** Manter um estoque adequado de medicamentos para prevenir, tratar e controlar doenças nos animais da instituição, promovendo seu bem-estar e garantindo um ambiente saudável para o desenvolvimento das atividades;

• **Viabilizar ações de extensão e atividades extracurriculares:** Dispor dos insumos veterinários para a realização de projetos de extensão, atividades de proteção à saúde animal e outras iniciativas que envolvam a intervenção médico-veterinária, fortalecendo a conexão dos campi com a comunidade;

• **Otimizar os custos e a gestão de recursos:** Realizar a aquisição de forma planejada e eficiente, buscando os melhores preços e condições, evitando a falta de insumos essenciais e o desperdício de recursos financeiros da Administração.

Dessa forma, a aquisição suprirá as demandas atuais e possibilitará a implementação de medidas preventivas para o plantel zootécnico, contribuindo para a continuidade e qualidade das atividades institucionais. Além disso, a solução está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sendo viabilizada por meio de aquisição planejada, com base em levantamento de mercado, pesquisa de preços e estimativas compatíveis com os padrões praticados pela Administração Pública.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando o IFPE – Campus Barreiros como órgão gerenciador e os campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, com vistas à otimização dos recursos públicos, padronização das aquisições e racionalização dos procedimentos administrativos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se pertinente em razão da necessidade de aquisições frequentes, da previsão de fornecimento parcelado e do atendimento compartilhado a mais de uma unidade do IFPE, enquadrando-se nas hipóteses previstas no art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto nº 11.462/2023. O modelo possibilita que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva de cada campus, reduzindo riscos de vencimento dos medicamentos, armazenamento excessivo, desperdício e desabastecimento.

A Ata de Registro de Preços decorrente da contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

Em caso de prorrogação, admite-se a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

(i) haja comprovação de vantajosidade dos preços registrados;
(ii) exista previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
(iii) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; e
(iv) a prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência da ata.

A possibilidade de prorrogação da ata e eventual renovação dos quantitativos foi considerada ainda na fase de planejamento da contratação, estando devidamente refletida neste Estudo Técnico Preliminar, em consonância com a estratégia de aquisição adotada.

A possibilidade de adesão posterior por órgãos ou entidades não participantes justifica-se pela natureza padronizável dos medicamentos e insumos veterinários, pela recorrência de demandas semelhantes em instituições públicas que desenvolvem atividades agropecuárias e pela possibilidade de ampliação dos ganhos de escala. Cada adesão ficará condicionada à demonstração de compatibilidade dos preços, à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, à existência de saldo e à observância dos limites e requisitos previstos na Lei nº 14.133 /2021 e no Decreto nº 11.462/2023, sem prejuízo das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e os participantes.

Análise de Riscos

A presente contratação foi objeto de análise de riscos, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com a identificação dos principais eventos que podem impactar as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Os riscos identificados, bem como suas causas, níveis de probabilidade e impacto e respectivas medidas preventivas e de contingência, encontram-se detalhados no Mapa de Riscos juntado aos autos do processo administrativo.

A gestão de riscos será realizada de forma contínua, podendo ser revisada ao longo da execução da contratação, conforme necessário.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 169.331,00

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta sobre as práticas para definição de preços referenciais nas aquisições públicas.

A pesquisa contemplou múltiplas fontes, utilizadas conforme a disponibilidade e as características de cada item, incluindo análise de contratações registradas no Portal de Compras do Governo Federal, consultas a fornecedores do ramo de produtos agropecuários e pesquisas em sítios eletrônicos especializados. Foram considerados os valores que atenderam aos critérios de compatibilidade técnica, regularidade e aderência ao objeto, sendo desconsiderados preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O critério adotado para a definição do preço estimado foi a média aritmética simples dos preços válidos selecionados para cada item, calculada após o tratamento crítico da respectiva série de preços. Os preços médios unitários foram arredondados para duas casas decimais e, posteriormente, multiplicados pelos quantitativos estimados, conforme demonstrado nos mapas e na Nota Técnica da pesquisa de preços. Nos itens em que foram obtidas menos de três referências válidas, o preço unitário estimado corresponde à média aritmética simples das referências disponíveis ou, quando houver uma única referência, ao próprio valor selecionado, observadas a justificativa técnica e a necessária aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Com base nesse levantamento, o valor total estimado da contratação é de **R$ 169.331,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	445289	Frasco 50ml	65	R$ 41,00	R$ 2.665,00
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	439534	Frasco 100ml	23	R$ 60,75	R$ 1.397,25
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	439540	Frasco 30ml	8	R$ 69,40	R$ 555,20
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	439541	Frasco 50ml	14	R$ 63,63	R$ 890,82
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	478749	Frasco 90ml	8	R$ 163,45	R$ 1.307,60
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439524	Frasco 1000 doses	26	R$ 92,00	R$ 2.392,00
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	439523	Frasco 1000 doses	26	R$ 60,00	R$ 1.560,00
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439509	Frasco 1000 doses	26	R$ 69,00	R$ 1.794,00

9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439515	Frasco 1000 doses	18	R$ 139,00	R$ 2.502,00
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439547	Frasco 1000 doses	26	R$ 760,00	R$ 19.760,00
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439519	Frasco 1000 doses	13	R$ 450,00	R$ 5.850,00
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439546	Frasco 1000 doses	14	R$ 223,45	R$ 3.128,30
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	474403	Frasco 1000 doses	12	R$ 930,00	R$ 11.160,00
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	413683	Frasco 10ml	75	R$ 28,82	R$ 2.161,50
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409005	Frasco 50ml	65	R$ 13,57	R$ 882,05
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	409021	Tubo Spray 125ml	48	R$ 32,35	R$ 1.552,80
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	418748	Seringa 10g	140	R$ 12,17	R$ 1.703,80
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	409873	Frasco 100ml	32	R$ 62,10	R$ 1.987,20
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	477532	frasco 7,8g + diluente 15ml	43	R$ 24,98	R$ 1.074,14
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	409017	Frasco 50ml	92	R$ 27,84	R$ 2.561,28
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	412743	Frasco 50ml	52	R$ 45,31	R$ 2.356,12
	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima					

22	80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	409296	Frasco 15ml	52	R$ 25,93	R$ 1.348,36
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso VeterinárioMarca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	409020	Frasco 100g	70	R$ 34,35	R$ 2.404,50
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	624120	Frasco 100ml	21	R$ 38,76	R$ 813,96
25	Antimastite à base de cefoperazona sódica, concentração de 25 mg /mL, correspondente a 250 mg por seringa de 10 mL. Forma física: suspensão intramamária. Uso veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	434075	Seringa 10ml	150	R$ 10,65	R$ 1.597,50
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	413084	Frasco 30ml	14	R$ 36,18	R$ 506,52
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	409321	Frasco 250ml	20	R$ 76,44	R$ 1.528,80
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	410039	Frasco 30ml	64	R$ 17,22	R$ 1.102,08
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	410222	Frasco 250ml	24	R$ 63,61	R$ 1.526,64
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	415991	Seringa 11,8g	30	R$ 64,08	R$ 1.922,40
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	438843	Seringa 7,74g	24	R$ 41,78	R$ 1.002,72
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	407529	Sachê 28g	112	R$ 8,11	R$ 908,32
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso VeterinárioMarca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	409012	Frasco 1 litro	15	R$ 359,91	R$ 5.398,65
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	409316	Frasco 1 litro	22	R$ 188,95	R$ 4.156,90
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	407511	Frasco 500ml	22	R$ 56,94	R$ 1.252,68
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	410902	Embalagem 1 litro	20	R$ 123,59	R$ 2.471,80
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	417732	Frasco 100ml	24	R$ 72,20	R$ 1.732,80
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de	409184	Frasco 10ml	80	R$ 49,43	R$ 3.954,40

	referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.					
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	408849	Frasco 10ml	80	R$ 13,72	R$ 1.097,60
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	410038	Frasco 50ml	58	R$ 21,07	R$ 1.222,06
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	412057	Frasco 10ml	34	R$ 35,54	R$ 1.208,36
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	439481	Tubo spray 500ml	210	R$ 25,79	R$ 5.415,90
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	446138	Tubo spray 500ml	210	R$ 25,26	R$ 5.304,60
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	439374	Frasco 10ml	96	R$ 11,11	R$ 1.066,56
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	409117	Frasco 4ml	12	R$ 42,20	R$ 506,40
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	409180	Frasco 50ml	70	R$ 15,11	R$ 1.057,70
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	445283	Frasco 200ml	22	R$ 31,76	R$ 698,72
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00 mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	458110	Frasco 1 litro	34	R$ 143,95	R$ 4.894,30
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,02 g/100 mL	377448	Frasco 500ml	18	R$ 15,21	R$ 273,78
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	411433	Frasco 50ml	38	R$ 20,94	R$ 795,72
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	408845	Frasco 10ml	18	R$ 20,23	R$ 364,14
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	410041	Frasco 20ml	14	R$ 126,65	R$ 1.773,10
	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg,					

53	vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	441935	Frasco 500ml	43	R$ 24,35	R$ 1.047,05
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s. p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	441774	Pote 250g	40	R$ 44,74	R$ 1.789,60
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	439476	Frasco Spray 400ml	60	R$ 45,10	R$ 2.706,00
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso VeterinárioMarca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	409754	Frasco Spray 400ml	20	R$ 80,04	R$ 1.600,80
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	619846	Caixa 100 unidades	8	R$ 27,87	R$ 222,96
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	619842	Caixa 100 unidades	126	R$ 29,05	R$ 3.660,30
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	619863	Caixa 100 unidades	105	R$ 88,41	R$ 9.283,05
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	439620	Caixa 100 unidades	21	R$ 38,84	R$ 815,64
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	439701	Caixa 100 unidades	37	R$ 43,33	R$ 1.603,21
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	439669	Caixa 100 unidades	35	R$ 53,96	R$ 1.888,60
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439799	Caixa 100 unidades	16	R$ 15,92	R$ 254,72
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439800	Caixa 100 unidades	15	R$ 26,41	R$ 396,15
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	628473	Rolo 500g	24	R$ 16,40	R$ 393,60

66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	382498	Lata 500ml	50	R$ 89,25	R$ 4.462,50
67	Desinfetante à base de iodóforo, contendo 2,6% de iodo, solução aquosa, em frasco de 1 litro. Uso veterinário. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	389059	Frasco 1 litro	48	R$ 77,82	R$ 3.735,36
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	436073	Litro	20	R$ 86,47	R$ 1.729,40
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	435805	Unidade	23	R$ 88,50	R$ 2.035,50
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	435805	Unidade	17	R$ 88,50	R$ 1.504,50
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	477565	Unidade	9	R$ 47,43	R$ 426,87
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	477564	Unidade	8	R$ 56,18	R$ 449,44
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	366902	Caixa 100 unidades	6	R$ 35,66	R$ 213,96
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	411588	Unidade	9	R$ 25,53	R$ 229,77
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	411949	Unidade	7	R$ 47,57	R$ 332,99
					VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO =	**R$ 169.331,00**

O valor estimado corresponde à consolidação das demandas do órgão gerenciador e dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, refletindo o volume global da contratação no âmbito do Sistema de Registro de Preços. O valor servirá como parâmetro para a licitação, sem implicar obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados. A disponibilidade orçamentária será verificada por cada unidade no momento da formalização de sua contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza e as especificidades da demanda, bem como o planejamento integrado dos setores zootécnicos do IFPE – Campus Barreiros e dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, a aquisição será realizada por meio de um único procedimento licitatório, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

Essa estratégia visa garantir o atendimento tempestivo das demandas, sem comprometer a economicidade, a eficiência e a gestão adequada dos recursos públicos. Em suma, apresentam-se os seguintes motivos:

• **Diferentes prazos de entrega e necessidades de utilização:** Alguns itens podem ser necessários com urgência, enquanto outros podem ser utilizados ao longo do tempo. O fornecimento parcelado permite que os itens prioritários sejam obtidos mais rapidamente, sem necessidade de aguardar a aquisição integral;

• **Capacidade de armazenamento ou infraestrutura limitada:** A Administração pode não dispor de espaço físico adequado para armazenar grandes quantidades de todos os itens de uma só vez. O fornecimento parcelado permite um fluxo mais eficiente de recebimento e armazenamento;

• **Natureza específica de itens com demanda variável:** Alguns insumos apresentam consumo variável ou incerto. A aquisição sob demanda evita o risco de obsolescência, vencimento de validade ou armazenamento desnecessário;

• **Gerenciamento otimizado da validade dos medicamentos e redução de perdas:** O fornecimento parcelado permite maior controle sobre o estoque e o prazo de validade dos produtos, reduzindo desperdícios;

• **Adaptação às variações sazonais de demanda e ocorrência de doenças:** A demanda por medicamentos veterinários pode variar ao longo do tempo, em função de fatores sazonais e do ciclo produtivo animal, sendo o fornecimento parcelado essencial para ajustar as aquisições às reais necessidades.

Assim, considerando tratar-se de demanda contínua, previsível e de caráter essencial às atividades institucionais, cujo fornecimento pode ser parcelado sem prejuízo da economicidade e da eficiência, adota-se o parcelamento da solução, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Os itens foram organizados em grupos de acordo com sua afinidade técnica e funcional, finalidade terapêutica ou operacional, condições de armazenamento e transporte e segmento de fornecimento, de modo que cada grupo reúna produtos de natureza semelhante e usualmente comercializados por empresas do mesmo ramo.

A adjudicação por grupo, em vez da adjudicação isolada por item, foi adotada com o objetivo de assegurar maior eficiência operacional, uniformidade e continuidade no fornecimento, evitando a excessiva fragmentação da contratação e a multiplicação desnecessária de fornecedores, entregas, procedimentos de recebimento, controles administrativos e instrumentos de contratação.

O agrupamento também favorece a obtenção de ganhos de escala e melhores condições comerciais, além de reduzir o risco de fornecimento parcial ou descontínuo de itens que possuem finalidade correlata e são utilizados no atendimento das mesmas atividades sanitárias e zootécnicas dos campi envolvidos.

A formação dos grupos não reúne produtos pertencentes a segmentos comerciais incompatíveis, tendo sido preservada, dentro de cada grupo, a correlação entre a natureza dos itens e o respectivo mercado fornecedor. Dessa forma, a estrutura adotada não representa restrição indevida à competitividade, pois permite a participação de empresas que atuam nos segmentos específicos abrangidos por cada grupo.

Embora o julgamento seja realizado pelo menor preço global de cada grupo, serão mantidos, para todos os itens, a descrição individualizada, os quantitativos, os valores unitários máximos, os requisitos técnicos e os critérios de aceitação. O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens integrantes do respectivo grupo, observando os valores máximos unitários e o valor máximo global estabelecidos pela Administração.

Assim, a adjudicação por grupo mostra-se técnica e economicamente adequada, proporcionando maior eficiência na gestão da contratação, redução dos custos administrativos, melhor controle logístico e continuidade do abastecimento, sem prejuízo da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas no âmbito do IFPE – Campus Barreiros ou dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim.

Trata-se de demanda autônoma, de caráter contínuo e essencial ao funcionamento das atividades agropecuárias, especialmente no que se refere à manutenção da saúde animal, controle sanitário e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Embora não haja contratações interdependentes, a aquisição guarda correlação com as atividades desenvolvidas nos setores zootécnicos dos campi envolvidos, sendo complementar às ações institucionais já existentes, tais como manejo animal, programas de vacinação, controle de doenças e atividades práticas pedagógicas.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras conforme a necessidade da Administração, as quais serão formalizadas mediante contrato administrativo, de acordo com a definição constante do Termo de Referência e com a legislação aplicável.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, bem como dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, tanto no que diz respeito às diretrizes pedagógicas quanto às metas administrativas e orçamentárias para o exercício vigente.

O fornecimento de medicamentos veterinários atende diretamente aos seguintes instrumentos de planejamento:

• **Projeto Político-Pedagógico dos Cursos:** A utilização dos medicamentos veterinários no manejo e na manutenção da saúde animal dos plantéis está alinhada às demandas de aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão previstas nos cursos da área agropecuária dos campi envolvidos;

• **Plano de Ação Institucional do IFPE:** A aquisição está prevista nas metas de compras institucionais, incluindo aquelas realizadas de forma compartilhada entre unidades, conforme diretrizes administrativas vigentes;

• **Planejamento Orçamentário Anual:** A demanda encontra-se registrada no planejamento orçamentário da instituição, devendo a disponibilidade de crédito ser verificada por cada unidade no momento da formalização da respectiva contratação.

• **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS:** A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de sustentabilidade do IFPE, especialmente quanto ao consumo racional de materiais, à redução de desperdícios, à gestão ambientalmente adequada de medicamentos vencidos, embalagens e resíduos potencialmente contaminantes e à adoção de soluções que reduzam riscos ambientais e sanitários. Nesse contexto, destaca-se a substituição do termômetro clínico com mercúrio por termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal dos animais, eliminando-se a aquisição de instrumento contendo substância perigosa e reduzindo-se os riscos de exposição, contaminação e descarte inadequado;

• **Plano de Contratações Anual – PCA:** A contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual de 2026 do IFPE, conforme documentação comprobatória juntada aos autos, atendendo às necessidades previamente planejadas para manutenção das atividades agropecuárias e sanitárias dos campi envolvidos.

A contratação também se encontra alinhada ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à definição prévia das necessidades, à estimativa de quantidades e valores, e à escolha da solução mais adequada para atendimento das demandas institucionais.

Destaca-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços está em consonância com a estratégia de aquisição da Administração, permitindo maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão das demandas dos campi envolvidos.

Dessa forma, a contratação proposta encontra-se integrada à programação administrativa, pedagógica e orçamentária da instituição, sendo considerada essencial para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a adequada manutenção das condições sanitárias do plantel zootécnico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição estratégica de medicamentos veterinários e insumos correlatos é fundamental para alcançar diversos benefícios pedagógicos, institucionais e operacionais, no âmbito do IFPE – Campus Barreiros e dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim.

Esses recursos são essenciais para promover uma formação técnica integral dos estudantes, garantindo a saúde e o bem-estar animal, em consonância com os princípios da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Os principais benefícios esperados, impulsionados pela disponibilidade desses medicamentos, incluem:

• **Aprendizagem prática contextualizada e realista:** A disponibilização de medicamentos veterinários permite que os estudantes vivenciem situações reais de manejo sanitário e tratamento de doenças em animais, ampliando sua formação prática e conectando o conhecimento teórico à realidade do campo;

• **Desenvolvimento de habilidades de tomada de decisão clínica:** As atividades práticas possibilitam a participação dos estudantes em processos de diagnóstico (quando aplicável), escolha de tratamentos e avaliação de resultados, promovendo o raciocínio clínico e a capacidade analítica;

• **Familiarização com protocolos sanitários e legislação vigente:** A utilização dos insumos em ambiente acadêmico permite o contato com boas práticas de manejo, protocolos sanitários e normas aplicáveis ao uso de medicamentos veterinários;

• **Estímulo à pesquisa aplicada e à inovação:** A disponibilidade dos insumos favorece o desenvolvimento de projetos de pesquisa, permitindo a investigação de diferentes tratamentos, práticas sanitárias e soluções voltadas à realidade local;

• **Promoção da saúde e bem-estar animal, com impacto na produção:** O uso adequado e contínuo dos medicamentos contribui para a prevenção e controle de doenças, redução de perdas produtivas e melhoria do desempenho dos plantéis;

• **Prevenção da disseminação de doenças e proteção da saúde pública:** A manutenção sanitária adequada do plantel reduz riscos de disseminação de doenças e contribui para a segurança sanitária da comunidade acadêmica e do entorno;

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão da contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade, evitando desabastecimento e reduzindo desperdícios, o que contribui para a economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação representa investimento estratégico com impacto direto na qualidade do ensino, no fortalecimento das atividades de pesquisa e extensão e na consolidação dos campi envolvidos como referência na formação técnico-profissional na área agropecuária.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão do Parecer nº 00098/2026/PF/IFPE/PFIFPERNAMBUCO/PGF/AGU e do Despacho da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC nº 2657948, foram realizadas a atualização das pesquisas de preços, a revisão dos Documentos de Formalização da Demanda e a elaboração da 3ª Nota Técnica da Pesquisa de Preços, devidamente assinada pela autoridade competente, incluindo a aprovação da utilização excepcional de menos de três referências de preços, nos termos do art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Para o prosseguimento da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Concluir a revisão do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, dos mapas de preços, das planilhas, do edital, da minuta da Ata de Registro de Preços, da minuta do contrato administrativo e dos demais documentos, assegurando a compatibilidade entre as especificações, os quantitativos, os preços atualizados e as recomendações jurídicas;

2. Verificar a compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e juntar aos autos a respectiva comprovação documental;

3. Conferir a compatibilidade técnica e documental das referências utilizadas na formação dos preços estimados, observadas as justificativas e as condições de aprovação constantes da 3ª Nota Técnica da Pesquisa de Preços;

4. Verificar e atualizar, quando necessário, a validade temporal das pesquisas de preços em relação à data de divulgação do edital, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

5. Após a revisão dos artefatos, encaminhar o processo à autoridade competente para autorização do prosseguimento do certame, observando-se a necessidade de aprovação e assinatura do edital previamente à sua publicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta apresenta potencial de impacto ambiental, em razão da aquisição de medicamentos veterinários e insumos correlatos, incluindo materiais descartáveis, destinados às atividades dos setores zootécnicos do IFPE – Campus Barreiros e dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim.

Os impactos ambientais associados à contratação estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos sólidos e ao uso de insumos com potencial risco sanitário, devendo ser observadas as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como demais normativos aplicáveis à gestão de resíduos de serviços de saúde e atividades agropecuárias.

Entre os possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

• **Geração de resíduos sólidos e resíduos potencialmente contaminantes:** Materiais como luvas, seringas, agulhas e frascos de medicamentos e vacinas devem ter destinação ambientalmente adequada, observando-se as normas aplicáveis ao descarte de resíduos de serviços de saúde, incluindo coleta, acondicionamento e destinação final por empresa especializada, quando necessário;

• **Descarte de embalagens:** As embalagens utilizadas deverão ser corretamente segregadas, priorizando-se a reutilização e a reciclagem, sempre que possível, com apoio das práticas institucionais de gestão de resíduos e sustentabilidade;

• **Critérios de sustentabilidade na aquisição:** Sempre que viável, deverão ser priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis;

• **Uso racional dos insumos:** A utilização dos medicamentos e insumos deverá observar critérios técnicos, evitando desperdícios, uso inadequado e descarte prematuro, contribuindo para a redução de impactos ambientais;

• **Prevenção da resistência antimicrobiana:** A adoção de práticas adequadas de manejo sanitário e uso racional de medicamentos contribui para a redução do risco de desenvolvimento de resistência antimicrobiana e seus impactos no meio ambiente;

• **Gestão de efluentes e resíduos líquidos:** Quando aplicável, deverão ser adotadas medidas para evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos, especialmente no manejo de resíduos oriundos das atividades agropecuárias.

• **Eliminação do risco associado ao mercúrio:** a substituição do termômetro clínico veterinário com mercúrio por modelo digital de contato reduz os riscos de quebra, exposição de servidores e estudantes, contaminação de superfícies, solo ou recursos hídricos e geração de resíduo perigoso. A solução digital preserva a finalidade de medição retal da temperatura corporal dos animais e proporciona maior segurança sanitária e ambiental.

Ressalta-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de médio potencial, sendo mitigáveis por meio da adoção de boas práticas de manejo, consumo consciente, descarte adequado e cumprimento da legislação ambiental vigente.

A Administração reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, promovendo a gestão eficiente dos recursos, a redução de impactos ambientais e a adoção de práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável no âmbito dos campi envolvidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de medicamentos veterinários e insumos correlatos para atendimento das demandas do IFPE – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, bem como dos campi participantes IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública.

A proposta demonstra viabilidade sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando que:

- As necessidades institucionais foram devidamente identificadas e justificadas, com base nas atividades pedagógicas, de pesquisa e extensão desenvolvidas nos setores zootécnicos dos campi envolvidos;
- Os quantitativos estimados foram definidos a partir de levantamento técnico, refletindo a demanda real e consolidada das unidades participantes;
- O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado;
- O modelo de contratação adotado, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequado para atender à demanda contínua e variável, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão das aquisições;
- Há compatibilidade com o planejamento institucional e orçamentário dos campi envolvidos, devendo a disponibilidade de crédito ser verificada por cada unidade no momento da formalização do respectivo contrato administrativo;
- Os riscos associados à contratação são conhecidos e mitigáveis, conforme análise constante neste Estudo Técnico Preliminar;
- A pesquisa de preços foi integralmente atualizada.
- A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra-se fundamentada nas hipóteses de aquisições frequentes, entregas parceladas e atendimento compartilhado a mais de uma unidade do IFPE;
- A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual e ao Plano Diretor de Logística Sustentável.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades institucionais e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, recomendada a sua continuidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Presidente da Comissão

JOSE AROLDO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 12:09:53.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 08:26:03.

ALDO DE JESUS DIAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 15:59:26.

MARCOS JULIANO GOUVEIA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 08:34:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo - Medicamentos Veterinários Geral.pdf (781.5 KB)
- Anexo II - mapa_vacina_assinado (1).pdf (539.3 KB)
- Anexo III - Mapa_de_Precos_Pesquisa__corrigido_final_med.pdf (1.01 MB)

MAPA DE PREÇOS

Vacinas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT.	FONTE	DADO COLETADO (valor unitário)	AMPLITUDE TOTAL	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	METODOLOGIA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar.	445289	65	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; UASG 158141; Compra 15814106006692025; item 16; data da compra: 27/11/2025.	R$ 39,99	R$ 2,01	R$ 1,01	2,5%	R$ 39,99	R$ 41,00	R$ 41,00	Média aritmética simples	R$ 41,00	R$ 2.665,00
				Agrocampo Giordani Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.; CNPJ 08.840.469/0001-40; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 42,00									
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar.	439534	23	Universidade Federal de Lavras; UASG 153032; Compra 15303205900522025; item 76; data da compra: 16/03/2026.	R$ 65,50	R$ 9,50	R$ 4,75	7,8%	R$ 56,00	R$ 60,75	R$ 60,75	Média aritmética simples	R$ 60,75	R$ 1.397,25
				Agrominas Produtos Agropecuários Ltda.; CNPJ 18.571.855/0001-38; data da pesquisa: 22/07/2026.	R$ 56,00									
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar.	439540	8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 81; data da compra: 06/05/2026.	R$ 95,10	R$ 51,40	R$ 25,70	37,0%	R$ 43,00	R$ 69,40	R$ 69,40	Média aritmética simples	R$ 69,40	R$ 555,20
				Comando da Aeronáutica - Academia da Força Aérea; UASG 120060; Compra 12006005900142026; item 119; data da compra: 30/07/2026.	R$ 43,70									
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar.	439541	14	Prefeitura Municipal de Maricá; UASG 985853; Compra 98585306002522026; item 1; data da compra: 26/05/2026.	R$ 83,90	R$ 34,90	R$ 14,79	23,2%	R$ 49,00	R$ 63,63	R$ 58,00	Média aritmética simples	R$ 63,63	R$ 890,82
				Comando do Exército - 3º Regimento de Cavalaria de Guarda/RS; UASG 160388; Compra 16038805900252024; item 80; data da compra: 29/04/2026.	R$ 49,00									
				ESP - Regimento de Polícia Montada 9 de Julho; UASG 180172; Compra 18017205900052026; item 74; data da compra: 03/03/2026.	R$ 58,00									
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar.	478749	8	Agrocampo Giordani Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.; CNPJ 08.840.469/0001-40; data da pesquisa: 22/07/2026.	R$ 169,90	R$ 12,90	R$ 6,45	3,9%	R$ 157,00	R$ 163,45	R$ 163,45	Média aritmética simples	R$ 163,45	R$ 1.307,60
				Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria; UASG 158127; Compra 15812705900462025; Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2025; item 175; ARP nº 86/2026; data da ata: 10/03/2026; data da pesquisa: 12/08/2026.	R$ 157,00									
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439524	26	Golden Med Importadora e Distribuidora Ltda.; CNPJ 48.346.338 /0001-26; data da pesquisa: 22/07/2026.	R$ 92,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 92,00	R$ 92,00	R$ 92,00	Média aritmética simples	R$ 92,00	R$ 2.392,00
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	439523	26	AF Ovos Galados e Aves Ltda.; CNPJ 66.181.903/0001-24; data da pesquisa: 24/07/2026.	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	Média aritmética simples	R$ 60,00	R$ 1.560,00
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439509	26	AF Ovos Galados e Aves Ltda.; CNPJ 66.181.903/0001-24; data da pesquisa: 19/08/2026.	R$ 69,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 69,00	Média aritmética simples	R$ 69,00	R$ 1.794,00

9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439515	18	Vitali Saúde Animal e Ambiental Ltda.; CNPJ 48.090.880/0001-60; data da pesquisa: 22/07/2026.	R$ 139,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 139,00	R$ 139,00	R$ 139,00	Média aritmética simples	R$ 139,00	R$ 2.502,00
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439547	26	Vitali Saúde Animal e Ambiental Ltda.; CNPJ 48.090.880/0001-60; data da pesquisa: 19/08/2026.	R$ 760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 760,00	R$ 760,00	R$ 760,00	Média aritmética simples	R$ 760,00	R$ 19.760,00
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439519	13	AF Ovos Galados e Aves Ltda.; CNPJ 66.181.903/0001-24; data da pesquisa: 17/08/2026.	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,0%	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	Média aritmética simples	R$ 450,00	R$ 5.850,00
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	439546	14	AF Ovos Galados e Aves Ltda.; CNPJ 66.181.903/0001-24; data da pesquisa: 22/07/2026. Vitali Saúde Animal e Ambiental Ltda.; CNPJ 48.090.880/0001-60; data da pesquisa: 17/08/2026.	R$ 220,00 R$ 226,90	R$ 6,90	R$ 3,45	1,5%	R$ 220,00	R$ 223,45	R$ 223,45	Média aritmética simples	R$ 223,45	R$ 3.128,30
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	474403	12	Vitali Saúde Animal e Ambiental Ltda.; CNPJ 48.090.880/0001-60; data da pesquisa: 22/07/2026. AF Ovos Galados e Aves Ltda.; CNPJ 66.181.903/0001-24; data da pesquisa: 22/07/2026.	R$ 760,00 R$ 1.100,00	R$ 340,00	R$ 170,00	18,3%	R$ 760,00	R$ 930,00	R$ 930,00	Média aritmética simples	R$ 930,00	R$ 11.160,00
													VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R$ 54.962,17

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Data: 04/11/2026 10:24:00-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAPA DE PREÇOS

Itens 14 a 75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT.	FONTE	DADO COLETADO (valor unitário)	AMPLITUDE TOTAL	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	METODOLOGIA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar.	413683	75	INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA; UASG 240252; Compra 24025206000542025; item 28; data da compra: 08/12/2025.	R$ 54,47	R$ 38,48	R$ 18,14	62,9%	R$ 15,99	R$ 28,82	R$ 16,00	Média aritmética simples	R$ 28,82	R$ 2.161,50
				Vieira Brasil Distribuidora S.A; CNPJ 06.256.879/0005-47; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 15,99									
				AGROCAMP-ME; CNPJ 26.822.886/0001-42; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 16,00									
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar.	409005	65	5. BATALHAO DE SUPRIMENTO; UASG 160222; Compra 16022205001052026; item 24; data da compra: 07/07/2026.	R$ 12,90	R$ 2,00	R$ 0,94	6,9%	R$ 12,90	R$ 13,57	R$ 12,91	Média aritmética simples	R$ 13,57	R$ 882,05
				IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RJ; UASG 193119; Compra 19311905900072025; item 24; data da compra: 11/06/2026.	R$ 12,91									
				MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU; UASG 986249; Compra 98624905900342026; item 3; data da compra: 01/06/2026.	R$ 14,90									
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar.	409021	48	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 163; data da compra: 24/07/2026.	R$ 29,05	R$ 12,00	R$ 5,43	16,8%	R$ 28,00	R$ 32,35	R$ 29,05	Média aritmética simples	R$ 32,35	R$ 1.552,80
				CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 52; data da compra: 16/07/2026.	R$ 28,00									
				EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE; UASG 135010; Compra 13501005900072026; item 8; data da compra: 08/06/2026.	R$ 40,00									
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar.	418748	140	AVIPEC MARTINS AGRONEGÓCIOS CNPJ 06.878.592/0001-25; data da pesquisa: 26/10/2026.	R$ 13,90	R$ 2,98	R$ 1,26	10,4%	R$ 10,92	R$ 12,17	R$ 11,70	Média aritmética simples	R$ 12,17	R$ 1.703,80
				Rafael Eidi Tsukahara ME - CNPJ: 30.675.879/0001-32 data da pesquisa: 26/10/2026.	R$ 11,70									
				Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 10,92									
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar.	409873	32	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C. RONDON; UASG 926273; Compra 92627305902562026; item 48; data da compra: 04/05/2026.	R$ 62,90	R$ 3,60	R$ 1,57	2,5%	R$ 59,90	R$ 62,10	R$ 62,90	Média aritmética simples	R$ 62,10	R$ 1.987,20
				UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG; UASG 153032; Compra 15303205900522025; item 30; data da compra: 16/03/2026.	R$ 63,50									
				MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO /RJ; UASG 153166; Compra 15316605900612025; item 44; data da compra: 26/02/2026.	R$ 59,90									
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000 UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar.	477532	43	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB; UASG 154040; Compra 15404005900212026; item 6; data da compra: 15/07/2026.	R$ 28,97	R$ 6,08	R$ 2,82	11,3%	R$ 22,89	R$ 24,98	R$ 23,09	Média aritmética simples	R$ 24,98	R$ 1.074,14
				ESP-REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO; UASG 180172; Compra 18017205900052026; item 62; data da compra: 03/03/2026.	R$ 22,89									
				ADMINISTRACAO GERAL /UFMG; UASG 153254; Compra 15325405900142025; item 14; data da compra: 27/01/2026.	R$ 23,09									

20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar.	409017	92	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 25; data da compra: 08/06/2026.	R$ 25,87	R$ 14,02	R$ 5,89	21,2%	R$ 21,82	R$ 27,84	R$ 25,87	Média aritmética simples	R$ 27,84	R$ 2.561,28
				ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO; UASG 380145; Compra 38014506000202026; item 7; data da compra: 20/05/2026.	R$ 21,82									
				COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA; UASG 194009; Compra 1940090600132026; item 6; data da compra: 07/05/2026.	R$ 35,84									
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar.	412743	52	ESP-FED-INST.DE ZOOTECNIA-IZ; UASG 990149; Compra 9901490593604 2026; item 13; data da compra: 13/05/2026.	R$ 41,99	R$ 15,05	R$ 6,58	14,5%	R$ 39,45	R$ 45,31	R$ 41,99	Média aritmética simples	R$ 45,31	R$ 2.356,12
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 200; data da compra: 07/05/2026.	R$ 39,45									
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA; UASG 153034; Compra 15303405900032026; item 96; data da compra: 05/05/2026.	R$ 54,50									
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar.	409296	52	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 143; data da compra: 06/05/2026.	R$ 41,00	R$ 23,20	R$ 10,66	41,1%	R$ 17,80	R$ 25,93	R$ 19,00	Média aritmética simples	R$ 25,93	R$ 1.348,36
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA; UASG 153034; Compra 15303405900032026; item 81; data da compra: 05/05/2026.	R$ 19,00									
				INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505900232025; item 230; data da compra: 16/03/2026.	R$ 17,80									
23	Antibiótico à base oxitetraciclina-5,5 g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Terramicina pó solúvel.	409020	70	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO Ni; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 25; data da compra: 24/07/2026.	R$ 36,40	R$ 3,74	R$ 1,55	4,5%	R$ 32,66	R$ 34,35	R$ 34,00	Média aritmética simples	R$ 34,35	R$ 2.404,50
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 45; data da compra: 07/05/2026.	R$ 34,00									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 147; data da compra: 06/05/2026.	R$ 32,66									
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar.	624120	21	IBAMA SUPERINT REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL; UASG 193124; Compra 19312406000042026; item 1; data da compra: 07/06/2026.	R$ 35,20	R$ 29,58	R$ 12,34	31,8%	R$ 25,75	R$ 38,76	R$ 35,20	Média aritmética simples	R$ 38,76	R$ 813,96
				3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA /RS; UASG 160388; Compra 16038805900252024; item 130; data da compra: 29/04/2026.	R$ 25,75									
				Alvorada Produtos Agropecuários CNPJ 01.963.040/0001-00 data da pesquisa: 26/10/2026	R$ 55,33									
25	Antimastite à base Cefoperazona sódica Concentração: 25 MG/ML. Seringa com 10ml. Forma Física: Suspensão Injetável Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar.	434075	150	COMANDO DA AERONÁUTICA; UASG 120060; Compra 12006005900142026; item 65; data da compra: 30/07/2026.	R$ 6,91	R$ 10,69	R$ 4,92	46,2%	R$ 6,91	R$ 10,65	R$ 7,43	Média aritmética simples	R$ 10,65	R$ 1.597,50
				EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON; UASG 926273; Compra 9262730590256 2026; item 6; data da compra: 04/05/2026.	R$ 7,43									
				Agrocampo Giordani Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - CNPJ: 08.840.469/0001-40; data da pesquisa: 26/10/2026.	R$ 17,60									
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar.	413084	14	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 29; data da compra: 16/07/2026.	R$ 33,75	R$ 6,56	R$ 2,94	8,1%	R$ 33,75	R$ 36,18	R$ 34,48	Média aritmética simples	R$ 36,18	R$ 506,52
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA; UASG 986595; Compra 98659505900352026; item 46; data da compra: 08/07/2026.	R$ 34,48									

				MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS Ni; UASG 160512; Compra 16051206000692026; item 7; data da compra: 21/05/2026.	R$ 40,31									
27	Vermífugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar.	409321	20	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 106; data da compra: 07/05/2026.	R$ 75,00	R$ 17,68	R$ 7,29	9,5%	R$ 68,32	R$ 76,44	R$ 75,00	Média aritmética simples	R$ 76,44	R$ 1.528,80
				Arla Cooperativa Ltda; CNPJ 91.161.901/0001-10; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 86,00									
				RAÇAFORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; CNPJ 64.607.922/0001-44; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 68,32									
28	Vermífugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar.	410039	64	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS; UASG 154054; Compra 15405405900532025; item 139; data da compra: 05/01/2026.	R$ 15,85	R$ 2,45	R$ 1,02	5,9%	R$ 15,85	R$ 17,22	R$ 17,50	Média aritmética simples	R$ 17,22	R$ 1.102,08
				Aluren - Rafael Eidi Tsukahara ME - CNPJ: 30.675.879/0001-32 ; data da pesquisa: 26/10/2026.	R$ 18,30									
				VETBR Saúde Animal Ltda; CNPJ 10.680.755/0001-38; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 17,50									
29	Vermífugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar.	410222	24	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 7; data da compra: 08/06/2026.	R$ 74,61	R$ 17,11	R$ 7,79	12,2%	R$ 57,50	R$ 63,61	R$ 58,73	Média aritmética simples	R$ 63,61	R$ 1.526,64
				ESP-FED-INST.DE ZOOTECNIA-IZ; UASG 990149; Compra 9901490593604 2026; item 12; data da compra: 13/05/2026.	R$ 57,50									
				ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS; UASG 380112; Compra 38011206000372026; item 3; data da compra: 26/03/2026.	R$ 58,73									
30	Vermífugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar.	415991	30	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505900232025; item 76; data da compra: 16/03/2026.	R$ 61,80	R$ 4,08	R$ 1,70	2,7%	R$ 61,80	R$ 64,08	R$ 64,55	Média aritmética simples	R$ 64,08	R$ 1.922,40
				EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ Ni; UASG 931465; Compra 9314650590005 2025; item 26; data da compra: 11/03/2026.	R$ 65,88									
				EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO; UASG 925794; Compra 92579405900292025; item 29; data da compra: 12/02/2026.	R$ 64,55									
31	Vermífugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar.	438843	24	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 57; data da compra: 16/07/2026.	R$ 37,93	R$ 5,96	R$ 2,73	6,5%	R$ 37,93	R$ 41,78	R$ 43,52	Média aritmética simples	R$ 41,78	R$ 1.002,72
				MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS Ni; UASG 160512; Compra 16051206000692026; item 1; data da compra: 21/05/2026.	R$ 43,52									
				INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 116; data da compra: 01/04/2026.	R$ 43,89									
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Proverme ou similar.	407529	112	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 333; data da compra: 06/05/2026.	R$ 8,50	R$ 0,62	R$ 0,28	3,4%	R$ 7,88	R$ 8,11	R$ 7,96	Média aritmética simples	R$ 8,11	R$ 908,32
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 216; data da compra: 06/05/2026.	R$ 7,96									
				INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 143; data da compra: 01/04/2026.	R$ 7,88									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA; UASG 158143; Compra 15814305900472025; item 35; data da compra: 16/12/2025.	R$ 332,00									

33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Eprinex ou similar.	409012	15	COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA; CNPJ 89.677.595 /0001-28; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 335,03	R$ 80,71	R$ 37,35	10,4%	R$ 332,00	R$ 359,91	R$ 335,03	Média aritmética simples	R$ 359,91	R$ 5.398,65
				Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 04/08/2026.	R$ 412,71									
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g/100ml mais abamectina 0,5g /100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar.	409316	22	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 176; data da compra: 07/05/2026.	R$ 202,50	R$ 23,50	R$ 9,93	5,3%	R$ 179,00	R$ 188,95	R$ 185,35	Média aritmética simples	R$ 188,95	R$ 4.156,90
				FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS; UASG 154054; Compra 15405405900532025; item 110; data da compra: 05/01/2026.	R$ 185,35									
				Agrocampo Giordani Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - CNPJ: 08.840.469/0001-40 data da pesquisa: 26/10/2026.	R$ 179,00									
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar.	407511	22	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE; UASG 135010; Compra 13501005900072026; item 22; data da compra: 08/06/2026.	R$ 53,47	R$ 16,64	R$ 7,22	12,7%	R$ 50,36	R$ 56,94	R$ 53,47	Média aritmética simples	R$ 56,94	R$ 1.252,68
				INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 117; data da compra: 01/04/2026.	R$ 50,36									
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO; UASG 153165; Compra 15316506005062026; item 49; data da compra: 04/02/2026.	R$ 67,00									
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar.	410902	20	PREF.MUN.DE MOJI DAS CRUZES; UASG 986713; Compra 9867130590027 2026; item 13; data da compra: 22/07/2026.	R$ 129,64	R$ 9,64	R$ 4,30	3,5%	R$ 120,00	R$ 123,59	R$ 121,14	Média aritmética simples	R$ 123,59	R$ 2.471,80
				FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS; UASG 154054; Compra 15405405900082026; item 31; data da compra: 22/06/2026.	R$ 121,14									
				INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z. LESTE; UASG 158444; Compra 15844405900092025; item 38; data da compra: 09/02/2026.	R$ 120,00									
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar.	417732	24	EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA /PI; UASG 135009; Compra 13500906000282026; item 9; data da compra: 11/06/2026.	R$ 92,00	R$ 29,85	R$ 14,00	19,4%	R$ 62,15	R$ 72,20	R$ 62,45	Média aritmética simples	R$ 72,20	R$ 1.732,80
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG; UASG 158123; Compra 15812305900962025; item 57; data da compra: 28/04/2026.	R$ 62,15									
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA; UASG 153079; Compra 15307905900702025; item 77; data da compra: 10/03/2026.	R$ 62,45									
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar.	409184	80	ACADEMIA DA FORCA AEREA; UASG 120060; Compra 12006005900142026; item 41; data da compra: 30/07/2026.	R$ 38,70	R$ 29,50	R$ 13,32	26,9%	R$ 38,70	R$ 49,43	R$ 41,40	Média aritmética simples	R$ 49,43	R$ 3.954,40
				BASE AÉREA DE ANÁPOLIS; UASG 120624; Compra 12062405900472025; item 10; data da compra: 13/04/2026.	R$ 41,40									
				EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA; UASG 135009; Compra 13500906000732026; item 6; data da compra: 06/10/2026.	R$ 68,20									
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar.	408849	80	2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO; UASG 160494; Compra 16049405900162026; item 6; data da compra: 15/04/2026.	R$ 9,89	R$ 7,61	R$ 3,11	22,7%	R$ 9,89	R$ 13,72	R$ 13,76	Média aritmética simples	R$ 13,72	R$ 1.097,60
				ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS; UASG 380112; Compra 38011206000372026; item 8; data da compra: 26/03/2026.	R$ 17,50									
				EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ; UASG 931465; Compra 9314650590005 2025; item 16; data da compra: 11/03/2026.	R$ 13,76									

40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q. s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar.	410038	58	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C. RONDON; UASG 926273; Compra 92627305902562026; item 9; data da compra: 04/05/2026.	R$ 19,60	R$ 4,00	R$ 1,80	8,5%	R$ 19,60	R$ 21,07	R$ 20,00	Média aritmética simples	R$ 21,07	R$ 1.222,06
				INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA; UASG 158382; Compra 15838206000192025; item 10; data da compra: 29/12/2025.	R$ 23,60									
				ESP-ESC.SUP. AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-USP; UASG 102111; Compra 10211106002082025; item 16; data da compra: 09/12/2025.	R$ 20,00									
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar.	412057	34	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE; UASG 135010; Compra 13501005900072026; item 38; data da compra: 08/06/2026.	R$ 37,23	R$ 2,71	R$ 1,20	3,4%	R$ 34,52	R$ 35,54	R$ 34,87	Média aritmética simples	R$ 35,54	R$ 1.208,36
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG; UASG 158123; Compra 15812305900962025; item 34; data da compra: 28/04/2026.	R$ 34,52									
				COLEGIO MILITAR DE CURITIBA; UASG 160077; Compra 16007705900082025; item 21; data da compra: 29/12/2025.	R$ 34,87									
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	439481	210	Pet Center Comércio Participações S/A - CNPJ 18.328.118/0013-42; data da pesquisa: 04/11/2026.	R$ 27,49	R$ 16,30	R$ 6,76	26,2%	R$ 16,79	R$ 25,79	R$ 27,49	Média aritmética simples	R$ 25,79	R$ 5.415,90
				COMANDO DO EXERCITO; UASG 160270; Compra 16027005900022026; item 18; data da compra: 11/09/2026.	R$ 16,79									
				Alvorada Produtos Agropecuários Ltda - CNPJ: 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 04/11/2026.	R$ 33,09									
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	446138	210	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 4; data da compra: 08/06/2026.	R$ 25,87	R$ 1,45	R$ 0,62	2,4%	R$ 24,42	R$ 25,26	R$ 25,50	Média aritmética simples	R$ 25,26	R$ 5.304,60
				13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO; UASG 160478; Compra 16047806000772026; item 4; data da compra: 01/06/2026.	R$ 25,50									
				INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 46; data da compra: 01/04/2026.	R$ 24,42									
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI/ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar.	439374	96	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 313; data da compra: 06/05/2026.	R$ 16,53	R$ 8,64	R$ 3,86	34,7%	R$ 7,89	R$ 11,11	R$ 8,91	Média aritmética simples	R$ 11,11	R$ 1.066,56
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 56; data da compra: 06/05/2026.	R$ 8,91									
				EAL-AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. PROCESSO; UASG 925998; Compra 92599805902852025; item 1; data da compra: 06/05/2026.	R$ 7,89									
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar.	409117	12	Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 41,41	R$ 13,20	R$ 5,42	12,8%	R$ 36,00	R$ 42,20	R$ 41,41	Média aritmética simples	R$ 42,20	R$ 506,40
				Comércio de Produtos Vet Bernardi e Bernardi Ltda; CNPJ 08.652.421/0001-09; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 36,00									
				Rafael Eidi Tsukahara ME; CNPJ 30.675.879/0001-32; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 49,20									
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar.	409180	70	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 54; data da compra: 16/07/2026.	R$ 11,61	R$ 12,24	R$ 5,58	36,9%	R$ 10,74	R$ 15,11	R$ 11,61	Média aritmética simples	R$ 15,11	R$ 1.057,70
				EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE; UASG 135010; Compra 13501005900072026; item 24; data da compra: 08/06/2026.	R$ 22,98									

				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 2; data da compra: 08/06/2026.	R$ 10,74									
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar.	445283	22	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE; UASG 135010; Compra 13501005900072026; item 41; data da compra: 08/06/2026.	R$ 42,47	R$ 26,97	R$ 11,69	36,8%	R$ 15,50	R$ 31,76	R$ 37,32	Média aritmética simples	R$ 31,76	R$ 698,72
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 91; data da compra: 08/06/2026.	R$ 37,32									
				EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C. RONDON; UASG 926273; Compra 92627305902562026; item 39; data da compra: 04/05/2026.	R$ 15,50									
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00 mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.) -2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.)-1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar.	458110	34	Rafael Eidi Tsukahara ME; CNPJ 30.675.879/0001-32; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 161,30	R$ 34,06	R$ 13,91	9,7%	R$ 127,24	R$ 143,95	R$ 143,32	Média aritmética simples	R$ 143,95	R$ 4.894,30
				Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 143,32									
				Agro Só Sal Produtos Agropecuários; CNPJ 03.067.759/0002-60; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 127,24									
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	377448	18	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 48; data da compra: 16/07/2026.	R$ 14,00	R$ 6,73	R$ 2,88	18,9%	R$ 12,45	R$ 15,21	R$ 14,00	Média aritmética simples	R$ 15,21	R$ 273,78
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 181; data da compra: 07/05/2026.	R$ 19,18									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 148; data da compra: 01/04/2026.	R$ 12,45									
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar.	411433	38	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ; UASG 160249; Compra 16024905900132025; item 180; data da compra: 11/05/2026.	R$ 17,94	R$ 5,56	R$ 2,29	10,9%	R$ 17,94	R$ 20,94	R$ 21,38	Média aritmética simples	R$ 20,94	R$ 795,72
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA Ni; UASG 153034; Compra 15303405900032026; item 48; data da compra: 05/05/2026.	R$ 21,38									
				EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C. RONDON; UASG 926273; Compra 92627305902562026; item 2; data da compra: 04/05/2026.	R$ 23,50									
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar.	408845	18	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS; UASG 112408; Compra 11240806002902026; item 2; data da compra: 26/07/2026.	R$ 20,55	R$ 3,82	R$ 1,58	7,8%	R$ 18,16	R$ 20,23	R$ 20,55	Média aritmética simples	R$ 20,23	R$ 364,14
				ESP-FACULDADE DE MEDICINA - USP; UASG 102105; Compra 10210506000172026; item 5; data da compra: 13/07/2026.	R$ 21,98									
				FUNDACAO UNIVERS. FEDERAL/MS; UASG 154054; Compra 15405405900082026; item 58; data da compra: 22/06/2026.	R$ 18,16									
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar.	410041	14	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS; UASG 112408; Compra 11240806002902026; item 4; data da compra: 26/07/2026.	R$ 130,00	R$ 5,50	R$ 2,40	1,9%	R$ 124,50	R$ 126,65	R$ 125,45	Média aritmética simples	R$ 126,65	R$ 1.773,10
				INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 17; data da compra: 24/07/2026.	R$ 125,45									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 57; data da compra: 07/05/2026.	R$ 124,50									
	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina-13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6-3mg, vitamina			ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS; UASG 160129; Compra 16012905900362026; item 28; data da compra: 03/08/2026.	R$ 21,42									

53	Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20-398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q. s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar.	441935	43	MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS Ni; UASG 160512; Compra 16051206000692026; item 13; data da compra: 21/05/2026.	R$ 29,86	R$ 8,44	R$ 3,90	16,0%	R$ 21,42	R$ 24,35	R$ 21,78	Média aritmética simples	R$ 24,35	R$ 1.047,05
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA; UASG 153034; Compra 15303405900032026; item 75; data da compra: 05/05/2026.	R$ 21,78									
54	Pomada cicatrizante e repelente à base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar.	441774	40	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA Ni; UASG 153034; Compra 15303405900032026; item 85; data da compra: 05/05/2026.	R$ 47,26	R$ 3,86	R$ 1,78	4,0%	R$ 43,40	R$ 44,74	R$ 43,56	Média aritmética simples	R$ 44,74	R$ 1.789,60
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL; UASG 987103; Compra 9871030590035 2026; item 7; data da compra: 07/04/2026.	R$ 43,56									
				ESP-ESC.SUP. AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-USP; UASG 102111; Compra 10211106002082025; item 20; data da compra: 09/12/2025.	R$ 43,40									
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar.	439476	60	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS; UASG 254501; Compra 25450106001442026; item 2; data da compra: 01/06/2026.	R$ 43,27	R$ 6,97	R$ 3,13	6,9%	R$ 42,53	R$ 45,10	R$ 43,27	Média aritmética simples	R$ 45,10	R$ 2,706,00
				HonjoPet - Pet Shop CNPJ: 01.385.133 /0002-77; data da pesquisa: 03/11/2026.	R$ 49,50									
				AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA; CNPJ 66.529.363/0001-27; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 42,53									
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário Marca de referência: Formoped ou similar.	409754	20	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305005920052026; item 7; data da compra: 16/07/2026.	R$ 75,50	R$ 12,40	R$ 5,58	7,0%	R$ 75,50	R$ 80,04	R$ 76,71	Média aritmética simples	R$ 80,04	R$ 1.600,80
				INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS; UASG 254501; Compra 25450105900142026; item 19; data da compra: 08/07/2026.	R$ 76,71									
				13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO Ni; UASG 160478; Compra 16047806000902026; item 9; data da compra: 02/07/2026.	R$ 87,90									
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural -Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	619846	8	MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO /SP; UASG 153031; Compra 15303105900482026; item 1; data da compra: 21/07/2026.	R$ 28,60	R$ 2,10	R$ 0,97	3,5%	R$ 26,50	R$ 27,87	R$ 28,50	Média aritmética simples	R$ 27,87	R$ 222,96
				FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS; UASG 154054; Compra 15405405900032026; item 270; data da compra: 01/07/2026.	R$ 28,50									
				FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS; UASG 154054; Compra 15405405900032026; item 269; data da compra: 01/07/2026.	R$ 26,50									
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	619842	126	HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL RR Ni; UASG 157249; Compra 15724905900172026; item 13; data da compra: 14/07/2026.	R$ 27,00	R$ 9,84	R$ 4,27	14,7%	R$ 25,15	R$ 29,05	R$ 27,00	Média aritmética simples	R$ 29,05	R$ 3.660,30
				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF Ni; UASG 170394; Compra 17039405900242026; item 159; data da compra: 10/07/2026.	R$ 34,99									
				FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS; UASG 154054; Compra 15405405900032026; item 263; data da compra: 01/07/2026.	R$ 25,15									
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	619863	105	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA; UASG 135038; Compra 13503805000082026; item 33; data da compra: 24/08/2026.	R$ 52,99	R$ 78,57	R$ 32,54	36,8%	R$ 52,99	R$ 88,41	R$ 80,69	Média aritmética simples	R$ 88,41	R$ 9.283,05
				Agro Só Sal Produtos Agropecuários; CNPJ 03.067.759/0002-60; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 80,69									
				Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 131,56									

60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	439620	21	ESP-FACULDADE MEDICINA DE S.JOSE DO RIO PRETO Ni; UASG 102701; Compra 10270105000022026; item 7; data da compra: 06/07/2026. INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 186; data da compra: 07/05/2026. 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO; UASG 160484; Compra 1604840590012025; item 85; data da compra: 11/02/2026.	R$ 28,03 R$ 55,99 R$ 32,50	R$ 27,96	R$ 12,26	31,6%	R$ 28,03	R$ 38,84	R$ 32,50	Média aritmética simples	R$ 38,84	R$ 815,64
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	439701	37	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA Ni; UASG 980136; Compra 9801360590007 2026; item 325; data da compra: 29/07/2026. Medjet Ltda; CNPJ: 16.877.544/0001-76; data da pesquisa: 03/11/2026 HOSPITAL HOME COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA CNPJ: 10.893.738/0003-40; data dapesquisa: 03/11/2026.	R$ 20,00 R$ 64,99 R$ 45,00	R$ 44,99	R$ 18,41	42,5%	R$ 20,00	R$ 43,33	R$ 45,00	Média aritmética simples	R$ 43,33	R$ 1603,21
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	439669	35	Medjet Ltda; CNPJ: 16.877.544/0001- 76; data da pesquisa: 03/11/2026 Medicalfarma; CNPJ 37.999.955/0001-04; data da pesquisa: 10/08/2026. MatLab; CNPJ 02.478.251/0001-01; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 50,99 R$ 45,00 R$ 65,90	R$ 20,90	R$ 8,79	16,3%	R$ 45,00	R$ 53,96	R$ 50,99	Média aritmética simples	R$ 53,96	R$ 1888,60
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439799	16	15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE Ni; UASG 160230; Compra 16023005900042026; item 49; data da compra: 28/07/2026. INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO Ni; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 3; data da compra: 24/07/2026. BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL /MEX/DF; UASG 160059; Compra 16005905900022026; item 74; data da compra: 23/07/2026.	R$ 11,97 R$ 13,66 R$ 22,12	R$ 10,15	R$ 4,44	27,9%	R$ 11,97	R$ 15,92	R$ 13,66	Média aritmética simples	R$ 15,92	R$ 254,72
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	439800	15	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS; UASG 154054; Compra 15405405900032026; item 22; data da compra: 01/07/2026. MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP; UASG 153031; Compra 15303105900532026; item 3; data da compra: 16/06/2026. INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 12; data da compra: 07/05/2026.	R$ 13,00 R$ 47,72 R$ 18,50	R$ 34,72	R$ 15,24	57,7%	R$ 13,00	R$ 26,41	R$ 18,50	Média aritmética simples	R$ 26,41	R$ 396,15
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	628473	24	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 9; data da compra: 24/07/2026. HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO Ni; UASG 155022; Compra 15502205900022026; item 68; data da compra: 21/07/2026. EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE; UASG 135012; Compra 13501205900102026; item 12; data da compra: 20/07/2026.	R$ 12,63 R$ 12,42 R$ 24,16	R$ 11,74	R$ 5,49	33,4%	R$ 12,42	R$ 16,40	R$ 12,63	Média aritmética simples	R$ 16,40	R$ 393,60
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar.	382498	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU Ni; UASG 982381; Compra 98238105900572026; item 69; data da compra: 29/06/2026. 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES; UASG 160093; Compra 16009305900122025; item 68; data da compra: 15/06/2026.	R$ 90,00 R$ 88,69	R$ 1,31	R$ 0,55	0,6%	R$ 88,69	R$ 89,25	R$ 89,05	Média aritmética simples	R$ 89,25	R$ 4.462,50

				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705904132025; item 14; data da compra: 08/06/2026.	R$ 89,05									
67	Antisséptico desinfectante à base Iodofórmio na concentração de 2,6%. Solução antisséptica em lata 500ml. Forma Física: Solução Aquosa. Marca de referência: Biocid ou similar.	389059	48	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900552025; item 87; data da compra: 12/08/2026.	R$ 81,00	R$ 11,53	R$ 5,22	6,7%	R$ 70,47	R$ 77,82	R$ 81,00	Média aritmética simples	R$ 77,82	R$ 3.735,36
				INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC. FARROUPILHA; UASG 158127; Compra 15812705900462025; item 192; data da compra: 01/04/2026.	R$ 82,00									
				MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO /RJ; UASG 153166; Compra 15316605900612025; item 27; data da compra: 26/02/2026.	R$ 70,47									
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	436073	20	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS; UASG 158131; Compra 15813105900212025; item 84; data da compra: 07/05/2026.	R$ 107,64	R$ 45,14	R$ 18,53	21,4%	R$ 62,50	R$ 86,47	R$ 89,26	Média aritmética simples	R$ 86,47	R$ 1.729,40
				TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO; UASG 90031; Compra 9003105900052026; item 28; data da compra: 10/03/2026.	R$ 89,26									
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA; UASG 153063; Compra 15306305900172024; item 69; data da compra: 20/02/2026.	R$ 62,50									
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 ° C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	435805	23	UNID. AVANÇADA DE ADM. E FINAN.FOZ DO IGUAÇU; UASG 443048; Compra 44304805900012026; item 29; data da compra: 09/04/2026.	R$ 87,51	R$ 20,00	R$ 8,20	9,3%	R$ 79,00	R$ 88,50	R$ 87,51	Média aritmética simples	R$ 88,50	R$ 2.035,50
				INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505900232025; item 204; data da compra: 16/03/2026.	R$ 79,00									
				BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE; UASG 120638; Compra 12063805900652025; item 11; data da compra: 04/03/2026.	R$ 99,00									
70	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 ° C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	435805	17	UNID. AVANÇADA DE ADM. E FINAN.FOZ DO IGUAÇU; UASG 443048; Compra 44304805900012026; item 29; data da compra: 09/04/2026.	R$ 87,51	R$ 20,00	R$ 8,20	9,3%	R$ 79,00	R$ 88,50	R$ 87,51	Média aritmética simples	R$ 88,50	R$ 1.504,50
				INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505900232025; item 204; data da compra: 16/03/2026.	R$ 79,00									
				BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE; UASG 120638; Compra 12063805900652025; item 11; data da compra: 04/03/2026.	R$ 99,00									
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	477565	9	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON; UASG 926273; Compra 92627305902332026; item 6; data da compra: 15/04/2026.	R$ 37,50	R$ 18,17	R$ 7,51	15,8%	R$ 37,50	R$ 47,43	R$ 49,12	Média aritmética simples	R$ 47,43	R$ 426,87
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE; UASG 153103; Compra 15310305900122025; item 23; data da compra: 20/02/2026.	R$ 55,67									
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO; UASG 153165; Compra 15316506005062026; item 44; data da compra: 04/02/2026.	R$ 49,12									
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	477564	8	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE; UASG 153103; Compra 15310305900122025; item 22; data da compra: 20/02/2026.	R$ 36,57	R$ 36,50	R$ 15,02	26,7%	R$ 36,57	R$ 56,18	R$ 58,90	Média aritmética simples	R$ 56,18	R$ 449,44
				Alvorada Produtos Agropecuários; CNPJ 01.963.040/0001-00; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 73,07									
				IMPLEMIS Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.; CNPJ 88.544.796/0001-94; data da pesquisa: 10/08/2026.	R$ 58,90									
				INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO Ni; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 129; data da compra: 24/07/2026.	R$ 35,00									

73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	366902	6	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO Ni; UASG 983501; Compra 98350105900332026; item 54; data da compra: 20/07/2026.	R$ 31,99	R$ 8,01	R$ 3,30	9,3%	R$ 31,99	R$ 35,66	R$ 35,00	Média aritmética simples	R$ 35,66	R$ 213,96
				CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES; UASG 153050; Compra 15305006000192026; item 13; data da compra: 15/06/2026.	R$ 40,00									
74	Raquete para teste de CMT. Coletor De Leite. Material: Plástico. Aplicação: Teste De Mastite. Característica: Raquete C/ 4 Cavidades	411588	9	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505901442026; item 56; data da compra: 17/08/2026.	R$ 22,60	R$ 6,40	R$ 2,64	10,3%	R$ 22,60	R$ 25,53	R$ 25,00	Média aritmética simples	R$ 25,53	R$ 229,77
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 248; data da compra: 06/05/2026.	R$ 25,00									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA; UASG 158148; Compra 15814805900042026; item 103; data da compra: 06/05/2026.	R$ 29,00									
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	411949	7	INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO Ni; UASG 158149; Compra 15814905900022026; item 78; data da compra: 24/07/2026.	R$ 60,00	R$ 20,30	R$ 8,89	18,7%	R$ 39,70	R$ 47,57	R$ 43,00	Média aritmética simples	R$ 47,57	R$ 332,99
				INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; UASG 158125; Compra 15812505901442026; item 24; data da compra: 17/08/2026.	R$ 39,70									
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG; UASG 158137; Compra 15813705905102025; item 29; data da compra: 18/02/2026.	R$ 43,00									
												VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		**R$ 114.368,83**

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIRGINIA MENEZES GUIMARAES
Data: 04/11/2026 11:06:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Barreiros
Coordenação Geral de Produção
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e insumos correlatos
Processo nº: 23300.015417/2023-78

Critério de organização: itens dispostos na mesma ordem do Estudo Técnico Preliminar 8/2025, com as unidades e os quantitativos atribuídos ao Campus Barreiros. As justificativas foram reorganizadas a partir da memória de cálculo anterior.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	35	Vacina polivalente contra pasteurelose suína, paratifo dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospiroses e colibacilose. Imunizar 20 lotes de leitegadas com duas doses.
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	Vacina polivalente contra clostridioses para imunizar 50 bovinos e 35 ovinos. Total 85 animais/ano.
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	4	Vacina contra brucelose para imunizar dois lotes de bezerras com idade de 3 a 8 meses.
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	Vacina contra raiva dos herbívoros para 50 bovinos, 35 ovinos e 2 equinos. Totalizando 87 doses/ano.
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	4	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos para imunizar 35 ovinos duas vezes ao ano.
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	Vacina newcastle (HB1) para imunizar lotes de aves com 400 unidades. Totalizando 4.800 doses /ano.
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	12	Vacina newcastle (La Sota) para imunizar 8 lotes de aves com 400 unidades.Totalizando 4.800 doses /ano.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	Vacina contra gumboro para imunizar 8 lotes de aves com 400 unidades. Totalizando 4.800doses /ano.
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	Vacina contra bouba aviária para imunizar 12 lotes de aves com 400 unidades. Totalizando 4.800 doses /ano.
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	Vacina contra bronquite infecciosa aviária para imunizar 12 lotes de aves com 400 unidades.Totalizando 4.800 doses /ano.
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	Vacina contra coccidiose aviaria para imunizar 6 lotes de aves de postura com 400 unidades. Totalizando 2.400 doses /ano.
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	8	Vacina aquosa contra coriza infecciosa para imunizar 6 lotes de aves de postura com 400 unidades. Totalizando 2.800 doses /ano.
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	Vacina trivalente oleosa contra Newcastle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura para imunizar 6 lotes de aves de postura com 400 unidades. Totalizando 2.400 doses /ano.
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	20	Antibiótico para tratamento de diarreia em leitões, cordeiros e bezerros. Tratamento estimado de 400 kg de animais durante 5 dias.
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Antibiótico à base de enrofloxacina, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas suínos, ovinos, bovinos e equídeos. Tratamento estimado de 4.000 kg de animais durante 5 dias.
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	20	Antibiótico e anti-inflamatório à base de oxitetraciclina e hidrocortisona, utilizado no tratamento de infecções oculares e cutâneas de bovino, ovino, suíno e equino.
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	40	Antibiótico à base gentamicina, utilizado no tratamento de mastite em ovelhas e vacas, bem como, secagem de vacas em lactação,.
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	Antibiótico intramamário à base de neomicina, espiramicina e flumetasona, utilizado no tratamento de mastite em vacas e ovelhas.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	10	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina, utilizado em processos infecciosos de origem bacterianas e ferimentos de origem traumática ou cirúrgica de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	40	Antibiótico à base de oxitetraciclina, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas em suínos, ovinos, equídeos e bovinos.
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Sulfa à base de sulfadoxina associada com trimetoprima, utilizada em infecções bacterianas do trato digestivo, urinário e pulmonar de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	20	Antibiótico à base de sulfadiazina mais trimetropin, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas em suínos, ovinos, equídeos e bovinos.
23	Antibiótico à base oxitetraciclina - 5,5g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	10	Antibiótico utilizado no tratamento de diarreias e enterites, doenças respiratórias de codornas, aves de corte e poedeira.
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	5	Antibiótico utilizado no tratamento de diarreias e enterites, doenças respiratórias de codornas, aves de corte e poedeira.
25	Antimastite à base Cefoperazona sódica Concentração: 25 MG/ML. Seringa com 10ml. Forma Física: Suspensão Injetável Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	40	Antibiótico à base cefoperazona, utilizado no tratamento de mastite em vacas e ovelhas.
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	8	Quimioterápico sintético à base de diaceturato de diminazeno, utilizado no tratamento de babesiose bovina e ovina, bem como, nutaliose equina.
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	6	Vermífugo à base closantel, utilizado no tratamento de verminose dos ovinos e bovinos.
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	30	Vermífugo à base levamizol, utilizado no tratamento de verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos, ovinos e suínos.
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	8	Vermífugo à base levamizol, utilizado no tratamento de verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos, ovinos e suínos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	12	Vermífugo à base de moxidectina e praziquantel, utilizado no tratamento de verminoses dos equinos.
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	12	Vermífugo à base de ivermectina e praziquantel, utilizado no tratamento de verminoses e carrapatos dos equinos.
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	12	Vermífugo à base de piperazina, utilizado no tratamento de verminoses do plantel, especialmente em aves e suínos.
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	Endectocida pour on à base de eprinomectina, utilizado no combate a parasitas externos e internos de vacas em lactação.
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g /100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	Endectocida pour on associado à base de fluazuron e abamectina, utilizado no combate a parasitas externos e internos dos bovinos.
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	8	Endectocida injetável à base de ivermectina, utilizada no controle de vermes, carrapatos, sarnas de bovinos, ovinos e suínos.
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	8	Carrapaticida pour on à base de fipronil, utilizado no combate aos carrapatos bovinos.
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	Anticoccidiano à base de toltrazuril, utilizado no tratamento de coccidiose suína, bovina e ovina.
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	Anti-inflamatório não esteroide à base de flunixin meglumine, utilizado no tratamento de cólica em equinos, bem como, em processos inflamatórios de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	Anti-inflamatório esteroide à base de dexametasona, utilizado no tratamento básico de processos inflamatório e alérgico ou como coadjuvante no tratamento de infecções bacterianas sempre usado concomitante com antibióticos ou quimioterápicos específicos nos bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	40	Anti-inflamatório não esteroide à base de diclofenaco, utilizado em processos inflamatórios de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	12	Anti-inflamatório e diurético, utilizado em edema gravídico de vacas e ovelhas.
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	80	Mata bicheira, larvicida à base de clorfenvinfós(supona), diclorvós (vapona) e violeta genciana, utilizado no tratamento de ferimentos e miíases de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	80	Mata bicheira prata, à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio, utilizado no tratamento de ferimentos e miíases de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI /ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	60	Hormônio à base de ocitocina, utilizado no tratamento auxiliar de agalaxia em porcas, atonia uterina, retenção placentária, endometrite e catarro genital de fêmeas suína, ovina e bovina.
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	10	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, utilizado no tratamento de retenção placentária, remoção de corpo lúteo, indução de cio, endometrites de vacas, porcas e ovelhas.
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Complexo mineral à base de ferro dextrano, utilizado no tratamento e prevenção da anemia ferropriva de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	6	Complexo energetico-mineral à base de gluconato de cálcio, ácido bórico, hipofosfito de magnésio, dextrose anidra boro gluconato de cálcio e magnésio. Medicamento utilizado no tratamento da hipocalcemia e hipomagnesemia de ovelhas e vacas, bem como, osteomalácia dos equinos.
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.) -1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	12	Multivitamínico à base nicotinamida; hidróxido de tolueno butilado (BHT); vitamina A; vitamina B1; vitamina B2; vitamina B6; vitamina B12; vitamina D3; vitamina E. Utilizada na suplementação de aves de corte e postura, bem como, em tratamento e prevenção de hipovitaminose de bovinos, ovinos, equinos e suínos.
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	4	Solução C.M.T., reagente químico utilizado no diagnóstico de mastite em vacas leiteiras, bem como em aulas práticas de manejo de ordenha.
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	12	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato, utilizado em analgesia local em descorna e castração de bovinos e ovinos, bem como, na redução de prolapso uterino em vacas e ovelhas.
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	10	Anestésico e sedativo à base de cloridrato xilazina, utilizado como tranquilizante de bovinos, equinos e ovinos em aulas práticas de contenção, castração e descorna de bovinos, bem como, processos

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
				cirúrgicos.
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	10	Sedativo para suíno à base azaperone, utilizado como tranquilizante de suínos em aulas práticas de contenção, bem como, em processos cirúrgicos.
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina- 13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6- 3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20- 398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	8	Soro composto de vitaminas e minerais utilizados como coadjuvante no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço, desidratação, fraqueza e anemia.
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	10	Pomada cicatrizante e repelente utilizada em ferimentos cirúrgicos e traumáticos, bem como, eczemas de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	30	Aerossol cicatrizante e repelente utilizado em ferimentos cirúrgicos e traumáticos, bem como, eczemas de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	10	Aerossol à base de MMDH, utilizado no tratamento de frieiras e podridão dos cascos de ovinos, suínos, bovinos e equinos.
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equídeos.
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	120	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equinos.
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	100	Luva especial para palpação e inseminação artificial, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	4	Seringa descartável com capacidade de 10 ml e agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas de aplicação de medicamentos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada prolipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	20	Seringa descartável com capacidade de 5 ml e agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equídeos, bem como em aulas práticas de aplicação de medicamentos.
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada prolipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	20	Seringa descartável com capacidade de 3 ml e agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas de aplicação de medicamentos.
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12 utilizada em aplicação de medicamento por via intramuscular de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	12	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, utilizada em aplicação de medicamento por via intravenosa de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	8	Utilizado em procedimentos de higienização, assepsia da pele, absorção de sangue e secreções líquidas.
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal- Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	20	Desinfetante à base de creolina, utilizada na desinfecção de estábulo bovino, pocilga e aprisco dos ovinos.
67	Antisséptico desinfectante à base Iodofórmio na concentração de 2,6%. Solução antisséptica em lata 500ml. Forma Física: Solução Aquosa. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	20	Antisséptico desinfetante à base iodóforo, utilizado na sanitização de equipamentos veterinários, desinfecção de ferimentos, limpeza de campo cirúrgico e tratamento de feridas.
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	12	Desinfetante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio, utilizado na desinfecção de estábulo bovino, pocilga, aviários, cama de aviário e aprisco dos ovinos.
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	20	Termômetro clínico Veterinário de infravermelho tipo pistola, utilizado na aferição da temperatura de animais em exames clínicos de bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como, em aulas práticas.
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	8	Termômetro clínico veterinário digital de contato, utilizado na aferição da temperatura corporal de animais em exames clínicos de bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	4	Utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	4	Utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, utilizada em processos cirúrgicos de bovinos, ovinos, suínos e equinos.
74	Raquete para teste de CMT. Coletor de leite. Material: plástico. Aplicação: teste de mastite. Característica: raquete com 4 cavidades.	Unidade	4	Utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	4	Utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS JULIANO GOUVEIA
Data: 23/07/2026 09:10:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Marcos Juliano Gouveia
SIAPE: 1875799 | Membro da Equipe de Planejamento

-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - Campus Belo Jardim
Departamento de Gestão Acadêmica e Produção

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e insumos correlatos
Processo nº: 23300.015417/2023-78
Critério de organização: itens dispostos na mesma ordem do Estudo Técnico Preliminar 8/2025, com as unidades e os quantitativos atribuídos ao Campus Belo Jardim. As justificativas foram reorganizadas a partir da memória de cálculo anterior.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	30	Será utilizada na imunização contra a Salmonelose, pasteurelose, colibacilose e outros agentes associados a diarréias e pneumonias dos suínos para 120 leitões, no seu ciclo de produção/ano.
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	15	Será utilizada na imunização contra a doença de Clostridioses para 60 Bovinos, 20 ovinos e 35 caprinos. Total 105 animais/ano.
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	4	Será utilizada na imunização contra a doença de Brucelose bovina para 30 bezerras com idade de 3 a 8 meses.
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	6	Será utilizada na imunização contra a doença de Anti-rábica para 60 bovinos, 20 ovinos, 35 caprinos e 1 equino. Totalizando 106 animais/ano.
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	4	Será utilizada na imunização contra podridão dos cascos dos ovinos para 20 Ovinos e 35 caprinos duas vezes ao ano.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	14	Será utilizada na imunização contra a doença de Newcastle (HB1) para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000 com duas doses.
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	14	Será utilizada na imunização contra a doença de Newcastle (La Sota) para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000 com duas doses.
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	14	Será utilizada na imunização contra a doença de Gumboro para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000 com duas doses.
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	Será utilizada na imunização contra a doença de Bouba Aviária para 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 3.000 com duas doses.
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	14	Será utilizada na imunização contra a doença de Bronquite Infecciosa aviária para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000 com duas doses.
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	7	Será utilizada na imunização contra coccidiose aviaria para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000 com uma dose.
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	Será utilizada na imunização contra coriza infecciosa para 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 3.000 com duas doses.
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	Será utilizada na imunização contra Newcastle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura para 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 3.000 com duas doses.
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	15	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	15	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	8	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	60	Será utilizado no controle de infecções nos 20 Bovinos, 20 Ovinos e 20 Caprinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 20 Ovinos e 20 Caprinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	8	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	12	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	12	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	12	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
23	Antibiótico à base oxitetraciclina - 5,5g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	10	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	6	Será utilizado no controle de infecções nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
25	Antimastite à base Cefoperazona sódica Concentração: 25 MG/ML. Seringa com 10ml. Forma Física: Suspensão Injetável Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	60	Será utilizado no controle de infecções nos 20 Bovinos, 20 Ovinos e 20 Caprinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	6	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	4	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	6	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item.
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	60	Será utilizado no controle de parasitos internos nos 2.000 aves e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	4	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g /100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	6	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	6	Será utilizado no controle de parasitos internos e externos nos 40 Bovinos, 30 Ovinos/ 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	4	Será utilizado no controle de carrapatos para 60 bovinos de varias idades, com duas aplicações no seu ciclo de produção/ano.
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	6	Será utilizado no controle de inflamações nos 40 Bovinos, 30 Ovinos e 40 Caprinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	10	Será utilizado no controle de inflamações nos 40 Bovinos, 30 Ovinos e 40 Caprinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	30	Será utilizado no controle de bicheiras nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	30	Será utilizado no controle de bicheiras nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI /ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	30	Será utilizado no controle de retenção de placenta nos 20 vacas, 20 Ovelhas, 20 Cabras e 12 Porcas no período de reprodução/ano.
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Será utilizado no prevenção de anemias nos 120 Leitões, no seu ciclo de produção/ano.
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	6	Será utilizado no controle da deficiência vitamínica nos 40 Bovinos, 30 Ovinos, 40 Caprinos e 60 Suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)- 2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.) -1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	10	Será utilizado no controle da deficiência vitamínica para 4.000 frangos de corte, 1.000 poedeiras, 1.000 aves caipiras e 1.000 codornas. Totalizando 7.000.no seu ciclo de produção.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	4	Será utilizado para teste e diagnóstico de mastite subclínica em 20 vacas.
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	6	Será utilizado como Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato, utilizado em analgesia local em descorna e castração de 10 bovinos e 5 ovinos, bem como, na redução de prolapso uterino em 5 vacas e 5 ovelhas
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina- 13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6- 3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20- 398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	20	Será utilizado no controle da deficiência vitamínica e minerais nos 40 Bovinos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	20	Será utilizado no controle da ferimentos nos 20 Bovinos, 10 Ovinos, 10 Caprinos e 20 Suínos de varias idades, no seu ciclo de produção/ano.
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Será utilizado para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equídeos.
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Será utilizado para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equideos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	Será utilizado para palpação e inseminação artificial, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de manejo reprodutivo de bovinos.
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	2	Será utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas de administração de medicamentos.
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	2	Será utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas de administração de medicamentos.
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Será utilizada em aplicação de medicamento por via intramuscular de bovinos, suínos, ovinos e equideos.
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Será utilizada em aplicação de medicamento por via intravenosa de bovinos, suínos, ovinos e equideos.
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	10	Será utilizado em procedimentos de higienização, assepsia da pele, absorção de sangue e secreções líquidas.
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal- Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	20	Será utilizada na desinfecção de estábulo bovino, pocilga e aprisco dos ovinos.
67	Antisséptico desinfectante à base Iodofórmio na concentração de 2,6%. Solução antisséptica em lata 500ml. Forma Física: Solução Aquosa. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	20	Será utilizado na sanitização de equipamentos veterinários, desinfecção de ferimentos, limpeza de campo cirúrgico e tratamento de feridas.
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	0	O Campus Belo Jardim não tem interesse na aquisição deste item..
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	6	Será utilizado na aferição da temperatura corporal de animais em exames clínicos de bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	2	Será utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	2	Será utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	Será utilizada em processos cirúrgicos de bovinos, ovinos, suínos e equinos.
74	Raquete para teste de CMT. Coletor de leite. Material: plástico. Aplicação: teste de mastite. Característica: raquete com 4 cavidades.	Unidade	2	Será utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	2	Será utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEBER RONDINELLI GOMES DE FREITAS
Data: 24/07/2026 16:46:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleber Rondinelli Gomes de Freitas
Diretor de Gestão Acadêmica e Produção
Portaria REI/IFPE nº 676, D.O.U. de 09/06/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Vitória de Santo Antão
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Coordenação Geral de Produção

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e insumos correlatos
Processo nº: 23300.015417/2023-78

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
1	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
2	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
3	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
4	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
5	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
6	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
7	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
8	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
9	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
10	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
11	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
12	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
13	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
14	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	Antibiótico para tratamento de diarreia em leitões, cordeiros e bezerros. Tratamento estimado de 500 kg de peso vivo animal, durante 5 dias.
15	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	30	Antibiótico à base de enrofloxacina, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas 25 suínos, 30 ovinos, 26 caprinos, 32 bovinos e 06 equídeos. Tratamento estimado durante 5 dias.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
16	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	20	Antibiótico e anti- inflamatório à base de oxitetraciclina e hidrocortisona, utilizado no tratamento de infecções oculares de bovino, ovino, suíno e equino.
17	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	40	Antibiótico à base gentamicina, utilizado no tratamento de mastite em ovelhas e vacas, bem como, secagem de vacas em lactação.
18	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	Antibiótico intramamário à base de neomicina, espiramicina e flumetasona, utilizado no tratamento de mastite em vacas e ovelhas.
19	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	25	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina, utilizadas em processos infecciosos de origem bacterianas e ferimentos de origem traumática ou cirúrgica de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
20	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	40	Antibiótico à base de oxitetraciclina, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas em suínos, ovinos, equídeos e bovinos.
21	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Sulfa à base de sulfadoxina associada com trimetoprima, utilizada em infecções bacterianas do trato digestivo, urinário e pulmonar de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
22	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	20	Antibiótico à base de sulfadiazina mais trimetropin, utilizado no tratamento de infecções de origem bacterianas em suínos, ovinos, equídeos e bovinos.
23	Antibiótico à base oxitetraciclina - 5,5g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	50	Antibiótico utilizado no tratamento de diarreias e enterites, doenças respiratórias de codornas, aves de corte e poedeira.
24	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	10	Antibiótico utilizado no tratamento de diarreias e enterites, doenças respiratórias de codornas, aves de corte e poedeira.
25	Antimastite à base Cefoperazona sódica Concentração: 25 MG/ML. Seringa com 10ml. Forma Física: Suspensão Injetável Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	50	Antibiótico à base Cefoperazone, utilizado no tratamento de mastite em vacas e ovelhas.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
26	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	6	Quimioterápico sintético à base de diaceturato de diminazeno, utilizado no tratamento de babesiose bovina e ovina, bem como, nutaliose equina.
27	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	8	Vermífugo à base closantel, utilizado no tratamento de verminose dos ovinos e bovinos.
28	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	30	Vermífugo à base levamizol, utilizado no tratamento de verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos, ovinos e suínos.
29	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	10	Vermífugo à base levamizol, utilizado no tratamento de verminoses gastrointestinais e pulmonares de bovinos, ovinos e suínos.
30	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	18	Vermífugo à base de moxidectina e praziquantel, utilizado no tratamento de verminoses dos equinos.
31	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	12	Vermífugo à base de ivermectina e praziquantel, utilizado no tratamento de verminoses e carrapatos dos equinos.
32	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	40	Vermífugo à base de piperazina, utilizado no tratamento de verminoses de aves, suínos e bovinos.
33	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	3	Endectocida pour on à base de eprinomectina, utilizado no combate a parasitas externos e internos de vacas em lactação.
34	Endectocida associado à base de fluazurom 3g /100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	Endectocida pour on associado à base de fluazuron e abamectina, utilizado no combate a parasitas externos e internos dos bovinos.
35	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	8	Endectocida injetável à base de ivermectina, utilizada no controle de vermes, carrapatos, sarnas de bovinos, ovinos e suínos.
36	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	8	Carrapaticida pour on à base de fipronil, utilizado no combate aos carrapatos bovinos.
37	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	Anticoccidiano à base de toltrazuril, utilizado no tratamento de coccidiose suína, bovina e ovina.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
38	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	Anti-inflamatório não esteroide à base de flunixin meglumine, utilizado no tratamento de cólica em equinos, bem como, em processos inflamatórios de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
39	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	Anti-inflamatório esteroide à base de dexametasona, utilizado no tratamento básico de processos inflamatório e alérgico ou como coadjuvantes no tratamento de infecções bacterianas sempre usado concomitante com antibióticos ou quimioterápicos específicos nos bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
40	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	12	Anti-inflamatório não esteroide à base de diclofenaco, utilizado em processos inflamatórios de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
41	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	12	Anti-inflamatório e diurético, utilizado em edema gravídico de vacas e ovelhas.
42	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	100	Mata bicheira, larvicida à base de clorfenvinfós(supona), diclorvós (vapona) e violeta genciana, utilizado no tratamento de ferimentos e miíases de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
43	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	100	Mata bicheira prata, à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio, utilizado no tratamento de ferimentos e miíases de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
44	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI /ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	6	Hormônio à base de ocitocina, utilizado no tratamento auxiliar de agalaxia em porcas, atonia uterina, retenção placentária, endometrite e catarro genital de fêmeas suína, ovina e bovina.
45	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	2	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, utilizado no tratamento de retenção placentária, remoção de corpo lúteo, indução de cio, endometrites de vacas, porcas e ovelhas.
46	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	30	Complexo mineral à base de ferro dextrano, utilizado no tratamento e prevenção da anemia ferropriva de suínos, ovinos, bovinos e equídeos.
47	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	10	Complexo energético-mineral à base de gluconato de cálcio, ácido bórico, hipofosfito de magnésio, dextrose anidra boro gluconato de cálcio e magnésio. Medicamento utilizado no tratamento da hipocalcemia e hipomagnesemia de ovelhas e vacas, bem como, osteomalácia dos equinos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
48	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.) -1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	12	Multivitamínico à base nicoti- namida; hidróxido de tolueno butilado (BHT); vitamina A; vitamina B1; vitamina B2; vi tamina B6; vitamina B12; vita- mina D3; vitamina E.
49	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	10	Solução C.M.T., reagente químico para diagnóstico e prevenção de mastite em vacas leiteiras, bem como, em aulas práticas de manejo de ordenha.
50	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato, utilizado em analgesia local em descorna e castração de bovinos e ovinos, bem como, na redução de prolapso uterino em vacas e ovelhas.
51	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	8	Anestésico e sedativo à base de cloridrato xilazina, utilizado como tranquilizante de bovinos, equinos e ovinos em aulas práticas de contenção, castração e descorna de bovinos, bem como, processos cirúrgicos.
52	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	4	Sedativo para suíno à base azaperone, utilizado como tranquilizante de suínos em aulas práticas de contenção, bem como, em processos cirúrgicos.
53	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina- 13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6- 3mg, vitamina Bl2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20- 398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, Dl metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	15	Soro composto de vitaminas e minerais utilizados como coadjuvante no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço, desidratação, fraqueza e anemia.
54	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	10	Pomada cicatrizante e repelente utilizada em ferimentos cirúrgicos e traumáticos, bem como, eczemas de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
55	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	30	Aerossol cicatrizante e repelente utilizada em ferimentos cirúrgicos e traumáticos, bem como, eczemas de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
56	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	10	Aerossol utilizado no tratamento de frieiras e podridão dos cascos de ovinos, suínos, bovinos e equinos.
57	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equídeos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
58	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos, aves e equídeos.
59	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	Luva especial para palpação e inseminação artificial, utilizada como equipamento de proteção individual de alunos e profissionais da Instituição, envolvidos em procedimentos de tratamento e manejo nas criações de bovinos, suínos, ovinos e equinos.
60	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	15	Seringa descartável com capacidade de 10 ml, com agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
61	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	15	Seringa descartável com capacidade de 5 ml, com agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
62	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	15	Seringa descartável com capacidade de 3 ml, com agulha, utilizada na aplicação de medicamentos em bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
63	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	10	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12 utilizada em aplicação de medicamento por via intramuscular de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
64	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	1	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, utilizada em aplicação de medicamento por via intravenosa de bovinos, suínos, ovinos e equídeos.
65	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	6	Utilizado em procedimentos de higienização, assepsia da pele, absorção de sangue e secreções líquidas.
66	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal- Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	10	Desinfetante à base de creolina, utilizada na desinfecção de estábulo bovino, pocilga e aprisco dos ovinos.
67	Antisséptico desinfectante à base Iodofórmio na concentração de 2,6%. Solução antisséptica em lata 500ml. Forma Física: Solução Aquosa. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	Antisséptico desinfectante à base Iodophor, utilizado na sanitização de equipamentos veterinários, desinfecção de ferimentos, limpeza de campo cirúrgico e tratamento de feridas.
68	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	8	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio utilizada na desinfecção de estábulo bovino, pocilga, aviários, cama de aviário e aprisco dos ovinos.

Nº	Item / especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Justificativa
69	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	3	Termômetro clínico Veterinário de infravermelho tipo pistola, utilizado na aferição da temperatura de animais em exames clínicos de bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como, em aulas práticas.
70	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	3	Termômetro clínico veterinário digital de contato, utilizado na aferição da temperatura corporal de animais em exames clínicos de bovinos, suínos, ovinos e equinos, bem como em aulas práticas.
71	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	3	Utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.
72	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	2	Utilizado com solução sanitizante na higienização e desinfecção dos tetos em procedimento de ordenha.
73	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	0	Não há quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão.
74	Raquete para teste de CMT. Coletor de leite. Material: plástico. Aplicação: teste de mastite. Característica: raquete com 4 cavidades.	Unidade	3	Utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.
75	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	1	Utilizada para teste e diagnóstico de mastite subclínica.

Observação: os itens 1 a 13 e 73 não constavam da memória anterior por não haver quantitativo previsto para o Campus Vitória de Santo Antão. A justificativa do item 18 foi compatibilizada com a composição do produto; as justificativas dos itens 60 a 62 foram adequadas à especificação de seringas com agulha; e a justificativa do item 70 foi adaptada à substituição do termômetro com mercúrio pelo modelo digital de contato.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DJALMA VITORINO COSTA FILHO
Data: 22/07/2026 09:04:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Djalma Vitorino Costa Filho

Coordenador-geral de Produção
Portaria nº 118 de 09/02/2022

QUANTITATIVO GERAL DOS CAMPI

Aquisição de medicamentos, vacinas, insumos e materiais de uso veterinário – IFPE

ANEXO II

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
1	GRUPO 01 – VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS	445289	Vacina contra pasteurelose suína, salmonelose dos leitões, erisipela suína, rinite atrófica, leptospirose e colibacilose. Vacina composta de cultivos de Salmonella , cholerae suis Salmonella cholerae variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, F41, de Leptospira pomona, Leptospira canicola, Leptospira suis ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae e Bordetella bronchiseptica inativada pelo formol e calor e adsorvida pelo gel de hidróxido de alumínio. Solução injetável em frascos com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Suiven ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	35	30	0	**65**
2	GRUPO 01 – VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS	439534	Vacina Polivalente contra Clostridioses de bovinos, caprinos e ovinos. Vacina inativada polivalente contendo bacterinas contra carbúnculo sintomático e bacterinas e toxoides contra gangrena gasosa, enterotoxemia, edema maligno, doença do rim Polposo e morte súbita, com outros componentes: C. Perfringens (B,C,D) e C. Botulinum (C,D). Solução injetável em frasco com 20 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.Marca de referência: Sintoxan polivalente ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	8	15	0	**23**
3	GRUPO 01 – VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS	439540	Vacina contra brucelose bovina, contendo Brucella abortus, cepa b-19. Frasco com 15 doses, suspensão injetável. Aplicação*: Uso Veterinário Marca de referência: Anabortina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	4	4	0	**8**
4	GRUPO 01 – VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS	439541	Vacina Inativada, contra raiva dos herbívoros, componentes Vírus Rábico, cepa PV. Suspensão Injetável, Frasco com 25 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: BGS- CELL ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	8	6	0	**14**
5	GRUPO 01 – VACINAS PARA SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS	478749	Vacina contra podridão dos cascos dos ovinos e caprinos, Outros Componentes: Dichelobacter Nodosus (B, C, D, E, F, G, H). Frasco com 40 doses. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Footguard ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 90ml	4	4	0	**8**
6	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439524	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa HB1), Tipo: Viva Liofilizada. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	14	0	**26**
7	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439523	Vacina contra Newcastle (Vírus vivo atenuado, cepa LASOTA) + diluente. Aplicação*: Uso Veterinário. Frasco com 1000 doses.	Frasco 1000 doses	12	14	0	**26**
8	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439509	Vacina, Tipo: Viva Liofilizada contra Gumboro (Bur – 706 suave) + diluente, Forma Farmacêutica: Solução Oral. Frascos com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	14	0	**26**
9	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439515	Vacina viva Liofilizada contra Bouba Aviária (Poxvírus Forte) + diluente e estilete. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	6	0	**18**
10	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439547	Vacina Tríplice inativada contra Bronquite Infecciosa H120 + diluente, Composição: Cepa Adenovírus V127, Lasota E Massachusetts H-120, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	12	14	0	**26**

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
11	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439519	Vacina multivalente atenuada contra coccidiose. Vacina constituída com uma suspensão concentrada de oocistos esporulados de Eimerias: E. acervulina E. , , praecox E. maxima (3 cepas), E. tenella e E. mitis. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	7	0	**13**
12	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	439546	Vacina Tipo: Tríplice Inativada. Coriza infecciosa sorotipos A (221), B (222) e C (Modesto) – vacina aquosa, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Frasco com 1000 doses. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	8	6	0	**14**
13	GRUPO 02 – VACINAS PARA AVES	474403	Vacina trivalente oleosa contra New Castle, bronquite infecciosa e síndrome da queda de postura, Componentes Adicionais: Queda De Postura, H. Gallinarum (Ha 1 E 4). Frasco com 1000 doses, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário.	Frasco 1000 doses	6	6	0	**12**
14	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	413683	Antibiótico à base de oxitetraciclina e cloridrato de benzetimida, Associada À Lidocaína. Concentração: 20% + 2%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Paracurso ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	20	15	40	**75**
15	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409005	Antibiótico à base de enrofloxacina, Concentração*: A 10%, . Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Flotril a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	15	30	**65**
16	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409021	Antibiótico e anti-inflamatório à base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortizona. Solução Spray em tubo com 125 ml. Concentração: 6,8% + 2%. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terra-cortril spray ou similar ou de melhor qualidade.	Tubo Spray 125ml	20	8	20	**48**
17	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	418748	Antibiótico intramamário à base gentamicina, Concentração: 25 Mg/Ml. Suspensão intramamária em seringa com 10g. Composição: Sulfato. Forma Física: Injeção Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Matifin ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10g	40	60	40	**140**
18	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409873	Antibiótico intramamário à base de neomicina 2g, espiramicina 7.692.300UI e flumetasona 0.0025g. Forma Física: Solução P/ Infusão Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Solução intramamária em frasco com 100ml. Marca de referência: Newmast ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	8	12	**32**
19	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	477532	Antibiótico injetável à base de penicilinas combinada com estreptomicina. Benzilpenicilina procaina 3.750.000UI, Benzilpenicilina potássica 1.250.000UI , sulfato de estrptomicna 2.000mg e diluente estéril de 15ml. Produto liofilizado em frasco com 7,8g, acompanhado de diluente estéril de 15ml de aplicação injetável. Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Agrovet 5.000.000UI ou similar ou de melhor qualidade.	frasco 7,8g + diluente 15ml	10	8	25	**43**
20	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409017	Antibiótico à base de oxitetraciclina, Concentração: A 20%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina LA ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	40	12	40	**92**
21	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	412743	Antibiótico à base de sulfadoxina 20g mais Trimetoprima 4g. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Borgal ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	12	20	**52**

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
22	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409296	Antibiótico à base de sulfadiazina 400mg e Trimetoprima 80mg. Forma Física: Suspensão Injetável. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Tribrissen ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 15ml	20	12	20	52
23	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	409020	Antibiótico à base oxitetraciclina - 5,5g. e cloreto de benzetônio-5,5 g em q.s.p em de 100g. Forma Física: Pó P/ Solução Oral. Uso Veterinário. Marca de referência: Terramicina pó solúvel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100g	10	10	50	70
24	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	624120	Antibiótico à base de enrofloxacina -10 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Solução Oral. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Enro flec suspensão oral a 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	5	6	10	21
25	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	434075	Antimastite à base Cefoperazona sódica Concentração: 25 MG/ML. Seringa com 10ml. Forma Física: Suspensão Injetável Intramamária. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Mastizone ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 10ml	40	60	50	150
26	GRUPO 03 – ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS	413084	Quimioterápico à base de diaceturato de diminazeno e antipirina, Concentração: 7%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Diaseg ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	8	0	6	14
27	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	409321	Vermifugo à base closantel a 10%. Solução oral em frasco com 250 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diantel 10% ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	6	6	8	20
28	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	410039	Vermifugo à base de levamizol a 7,5%. Solução injetável em frasco com 30ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 30ml	30	4	30	64
29	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	410222	Vermifugo à base de levamizol a 18,8%. Composição: Sal Fosfato. Solução injetável em frasco com 250ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ripercol L150F ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 250ml	8	6	10	24
30	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	415991	Vermifugo à base moxidectina e praziquantel associado a vitamina E. Seringa plástica descartável contendo 11,8 g de pasta. Concentração: 2% + 12,5%. Forma Física: Gel Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Moxi duo ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 11,8g	12	0	18	30
31	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	438843	Vermifugo à base ivermectina 1,55% e praziquantel 7,75%. Seringa plástica descartável contendo 7,74 g de pasta. Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Características Adicionais: Em Seringa Preenchida. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eqvalan ou similar ou de melhor qualidade.	Seringa 7,74g	12	0	12	24
32	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	407529	Vermífugo à base de piperazina-28 g. Forma Farmacêutica: Pó Oral. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Proverme ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê 28g	12	60	40	112
33	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	409012	Endectocida à base de eprinomectina a 1%. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Forma Física: Solução Estéril. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Eprinex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	4	3	15
34	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	409316	Endectocida associado à base de fluazurom 3g /100ml mais abamectina 0,5g/100ml. Solução tópica (pour on) em frasco com 01 litro. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Fluatac duo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	8	6	8	22
35	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	407511	Endectocida à base de ivermectina a 1%. Solução injetável em frasco com 500ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ivermin ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	8	6	8	22

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
36	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	410902	Carrapaticida à base de fipronil a 1%. Solução tópica (Pour On) em frasco com 01 litro. Forma Física: Formulação Tópica Hidrofóbica. Uso: Uso Veterinário Marca de referência: Top line ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 1 litro	8	4	8	20
37	GRUPO 04 – ANTIPARASITÁRIOS	417732	Anticoccidiano à base de toltrazuril. Solução oral em frasco com 100ml, Concentração: 5%. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Isocox ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 100ml	12	0	12	24
38	GRUPO 05 – ANTI-INFLAMATÓRIOS	409184	Anti-inflamatório não esteroide injetável à base de Flunixina Meglumina, Concentração: A 5%. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Desflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	0	40	80
39	GRUPO 05 – ANTI-INFLAMATÓRIOS	408849	Anti-inflamatório esteroide injetável à base de dexametasona 200mg em q.s.p. de 100ml. Solução injetável em frasco com 10 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Dexaflan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	40	0	40	80
40	GRUPO 05 – ANTI-INFLAMATÓRIOS	410038	Anti inflamatório injetável não esteroide à base de diclofenaco sódico 5g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Diclofenaco 50 ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	40	6	12	58
41	GRUPO 05 – ANTI-INFLAMATÓRIOS	412057	Anti-inflamatório e diurético à base de triclorometiazida, associado com acetato de dexametasona Concentração: 10 Mg + 0,5 MG/ML. Composição: Associada À Dexametasona Acetato. Uso: Uso Veterinário. Solução injetável em frasco com 10 ml. Marca de referência: Naquasone ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	12	10	12	34
42	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	439481	Mata bicheira – agente larvicida à base de clorfenvinfós (supona) , diclorvós (vapona) e violeta genciana. Tubo spray com 500 ml. Aplicação*: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	80	30	100	210
43	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	446138	Mata bicheira prata à base de fenitrothion, clorexidina e alumínio. Tubo spray com 500ml. Aplicação: Uso Veterinário.	Tubo spray 500ml	80	30	100	210
44	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	439374	Hormônio à base de ocitocina, Concentração: 10 UI /ML, Solução injetável em frasco com 10 ml. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Placentina ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	60	30	6	96
45	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	409117	Prostaglandina à base de Cloprostenol sódico, Concentração: 250 MCG/ML. Solução injetável em frasco com 4ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Sincrocio ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 4ml	10	0	2	12
46	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	409180	Complexo de ferro dextrano, concentração a 10%. Solução injetável em frasco com 50ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Ferrodex ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	20	20	30	70
47	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	445283	Complexo energetico mineral injetável à base de gluconato de cálcio 20g, cloreto de magnésio 6 H2O 6g e butaphosphan 0,40g em q.s.p de 100ml. Solução injetável em frasco com 200ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Calfon ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 200ml	6	6	10	22

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
48	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	458110	Suplemento vitamínico à base de hidrossolúveis e lipossolúveis nicotinamida (mín.) - 10,00g, vitamina A (mín.) - 15.000.000,00 U.I., vitamina B1 (mín.) -4.000,00mg, vitamina B2 (mín.) -1.500,00mg, vitamina B6 (mín.)-2.000,00mg, vitamina B12 (mín.) 4.800,00 µg, vitamina D3 (mín.) 4.000.000,00 U.I. e vitamina E (mín.) -1.000,00 U.I. Aplicação: Aves De Postura Fase Pré-Inicial. Ingredientes: Nível De Inclusão Na Ração Mínimo De 0,3%. Marca de referência: Vitagold ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	12	10	12	34
49	GRUPO 06 – HORMÔNIOS, SUPLEMENTOS E SOLUÇÃO REAGENTE	377448	Solução C.M.T. Reagente químico à base de púrpura bromocresol para diagnóstico de mastite em bovinos. Solução reagente em frasco com 500ml. Aplicação: Para Análise De Leite. Composição: Púrpura De Bromocresol Concentração: 0,2 MCG/ML	Frasco 500ml	4	4	10	18
50	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	411433	Anestésico local à base cloridrato de lidocaína, associada com adrenalina e ringer lactato Concentração: A 2%. Solução injetável em frasco com 50 ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Anéstesico local Bravet ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 50ml	12	6	20	38
51	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	408845	Anestésico sedativo à base de cloridrato xilazina, Concentração: 20 MG/ML. Solução injetável em frasco com 10ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Rompum ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 10ml	10	0	8	18
52	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	410041	Sedativo para suíno à base azaperone, Concentração: A 4% (4g Em 100ml). Solução injetável em frasco com 20ml. Uso: Uso Veterinário. Marca de referência: Destress ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 20ml	10	0	4	14
53	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	441935	Soro composto de vitaminas e minerais. Vitamina- 13mg, vitamina B2 fosfato-20mg, vitamina B6- 3mg, vitamina BI2-2mg, nicotimida-240mg, dextrose Anidra-6000mg, cloreto de sódio-400mg, cloreto de potássio-50mg, cloreto de cálcio 2 H20- 398 mg, cloreto de magnésio 6 H20-342mg, DI metionina-600mg e cloreto de colina-300mg em q.s.p. de 100 mL. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Aplicação*: Uso Veterinário. Marca de referência: Bioxan ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 500ml	8	20	15	43
54	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	441774	Pomada cicatrizante e repelente `base de óxido de zinco-20,0g, Óleo de pinho-5,0g, Caulim-2,0g e Xilol-6,0g em q.s.p. de 100 g. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento Pearson ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 250g	10	20	10	40
55	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	439476	Aerossol cicatrizante e repelente à base de óxido de Zinco-25,0g e permetrina-0,5g em q.s.p. der 100ml. Forma Farmacêutica: Aerosol. Aplicação: Uso Veterinário. Marca de referência: Unguento pearson aerosol plus ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	30	0	30	60
56	GRUPO 07 – ANESTÉSICOS, SEDATIVOS, SOROS, CICATRIZANTES E POMADAS	409754	Aerossol à base MMDH Hidantoína (Monometilol dimetil hidantoína) -27,5 g em q.s.p. de 100ml. Forma Física: Spray Tópico. Uso*: Uso Veterinário. Marca de referência: Formoped ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco Spray 400ml	10	0	10	20

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
57	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	619846	Luva descartável para procedimento não cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. tamanho médio. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Médio - M. Uso: Único. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	2	2	4	8
58	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	619842	Luva descartavel P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico, Material: Borracha Natural - Látex. Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Tamanho: Grande - G. Uso: Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	120	2	4	126
59	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	619863	Luva especial para palpação e inseminação artificial. Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Luva. Características Adicionais: Ambidestra. Material: Plástico. Comprimento: Cano Longo - Cerca De 100 CM. Modelo: Superfície Texturizada. Adicionais: Tamanho Único. Tipo Uso: Não Estéril, Uso Único; Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	100	1	4	105
60	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	439620	Seringa descartavel com capacidade de 10ml com agulha, graduação firme e legível. Material: Polipropileno transparente (plástico), Isento De Látex. Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: Perda De Resistência. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa 100 unidades	4	2	15	21
61	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	439701	Seringa descartável com capacidade de 5 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Material estéril. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual; com agulha	Caixa 100 unidades	20	2	15	37
62	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	439669	Seringa descartável com capacidade de 3 ml com agulha. Confeccionada polipropileno transparente (plástico), bico tipo luer lock, graduação firme e legível. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual, Com agulha	Caixa 100 unidades	20	0	15	35
63	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	439799	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	2	10	16
64	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	439800	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 16, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	12	2	1	15
65	GRUPO 08 – LUVAS, SERINGAS, AGULHAS E ALGODÃO	628473	Algodão hidrofilo em rolo com 500g.	Rolo 500g	8	10	6	24
66	GRUPO 09 – ANTISSÉPTICOS	382298	Desinfetante à base de creolina (cresol e fenol). Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal- Tar, Cresóis. Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo. Solução desinfectante em frasco com 500 ml. Marca de referência: Cruzwaldina ou similar ou de melhor qualidade.	Lata 500ml	20	20	10	50
67	GRUPO 09 – ANTISSÉPTICOS	389059	Antisséptico desinfectante à base Iodofórmio na concentração de 2,6%. Solução antisséptica em lata 500ml. Forma Física: Solução Aquosa. Marca de referência: Biocid ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco 1 litro	20	20	8	48

ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAMPUS BARREIROS	CAMPUS BELO JARDIM	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TOTAL GERAL
68	GRUPO 09 – ANTISSÉPTICOS	436073	Desinfectante à base cloreto de alquil dimetil benzil amônio com q.s.p de 30g por 100ml. Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%. Forma Física: Solução Aquosa.	Litro	12	0	8	**20**
69	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	435805	Termômetro Clinico Veterinário. infravermelho; tipo: pistola; Uso: Veterinário. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Auricular E Retal. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	20	0	3	**23**
70	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	435805	Termômetro clínico veterinário digital de contato, destinado à medição retal da temperatura corporal de animais, com faixa de medição de, no mínimo, 35°C a 43°C, resolução de 0,1°C, visor digital, sinal sonoro indicativo do término da medição e embalagem individual.	Unidade	8	6	3	**17**
71	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	477565	Aplicador de iodo, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo, Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: S/ Retorno De Líquido, Material: Plástico	Unidade	4	2	3	**9**
72	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	477564	Aplicador de iodo com espuma, Material Veterinário Para Saúde Animal. Tipo: Copo Características Adicionais: Aplicador De Solução Desinfetante P/ Úbere. Componentes: C/ Retorno De Líquido Material: Plástico	Unidade	4	2	2	**8**
73	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	366902	Lâmina para bisturi tamanho nº 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada em raio gama, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 unidades	4	2	0	**6**
74	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	411388	Raquete para teste de CMT. Coletor de leite. Material: plástico. Aplicação: teste de mastite. Característica: raquete com 4 cavidades.	Unidade	4	2	3	**9**
75	GRUPO 10 – INSUMOS DIVERSOS	411949	Caneca telada para teste de mastite. Caneca De Plástico. Tipo: Com Alça. Tamanho: Médio. Aplicação: Teste De Mastite. Características Adicionais: Fundo Escuro	Unidade	4	2	1	**7**

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Matriz de Gerenciamento de Riscos 14/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
14/2025	VIRGINIA MENEZES GUIMARAES	02/10/2025 09:53

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Medicamentos Veterinários para atender as necessidade do IFPE - Campus Barreiros e demais participantes.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimar quantidade de medicamentos a menor do que seria necessário para atender a demanda de consumo da instituição.	Falha de estimativa	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Jamais resumir a decisão quantitativa unicamente no índice de Consumo Médio Mensal (CMM) de seu histórico de demanda institucional. Sempre lançar mão de outras variáveis não matemáticas para a fixação da estimativa.		**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		
	Ações de Contingência					
C-01	Se possível corrigir as quantidades no curso dos Processos licitatórios. Na impossibilidade, deflagrar solicitações de compra de medicamentos , Adesões a Atas de Registro de Preços, ou até mesmo Processos Emergenciais para aquisição da quantidade faltante.		**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Aumento extraordinário de consumo, com potencial de causar desabastecimento.	Pico sazonal e inesperado de demanda.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Adicionar percentual mínimo de segurança nos processos licitatórios, e considerar variáveis não matemáticas na estimativa quantitativa.		**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		
	Ações de Contingência					
C-01	Deflagrar solicitações de compra de medicamentos especiais, Adesões a Atas de Registro de Preços, ou Processos Emergenciais para aquisição da quantidade faltante.		**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Propostas de medicamento diferentes do que é desejado pela instituição	Especificações incompletas ou erroneamente registradas.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Procurar especificar de forma padronizada os itens com maior detalhamento possível.		**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		

	Ações de Contingência	
C-01	Em sendo possível, debelar o problema e dar andamento ao processo corrigido o mais rápido possível. Não sendo possível sanar o problema, deflagrar solicitações de compra de medicamentos especiais, Adesões a Atas de registro de preços, ou processos emergenciais para aquisição dos produtos.	**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atrasos na conclusão do processo licitatório.	Suspensões ou interrupções nos processos licitatórios.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Procurar instruir os processos com maior detalhe possível, e superar todas as diligências atentando para os mínimos detalhes, sem deixar quaisquer pendências capazes de gerar suspensões ou interrupções nos processos licitatórios.			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		
	Ações de Contingência					
C-01	Em primeiro lugar, em sendo de ordem técnica, buscar debelar o problema e dar andamento ao processo o mais rápido possível. Não sendo possível, deflagrar solicitações de compra de medicamentos especiais, Adesões a Atas de Registro de Preços, ou Processos Emergenciais para aquisição dos produtos.			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitações com itens desertos ou fracassados.	Preços máximos que a Administração está disposta a pagar e que não reflitam a realidade do mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto					
	Ações Preventivas					
P-01	Procurar instruir os processos com maior detalhe possível, atentando para requisitos importantes como os que compõem a fase de habilitação, fase de aceitabilidade e principalmente auxiliar tecnicamente a equipe de pesquisa de mercado, com vistas a garantir resultados factíveis de “preços máximos que a Administração está disposta a pagar” e que reflitam a realidade do mercado.			**Responsáveis:** UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		
	Ações de Contingência					
C-01	Não sendo possível evitar esse tipo de dano, deflagrar imediatamente novo processo de aquisição. A depender da situação logística, optar por solicitações de compra de medicamento para processo licitatório ordinário ou especial, Adesões a Atas de Registro de Preços, ou mesmo Processos Emergenciais para aquisição dos produtos.			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Entrega de produtos falsificados ou com não conformidades técnicas.	Falha no processo de recebimento.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto.					
	Ações Preventivas					
P-01	Seguir criteriosamente os procedimentos relacionados a fiscalização técnica, tomando os cuidados necessários de cobrança de documentos de certificação da procedência.			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		
	Ações de Contingência					
C-01	Nos casos de produtos falsificados, quando ocorrer, devem cientificar a Direção da Instituição e recomendar que sejam oficiados os órgãos de controle e Sanitários. Nos casos de não conformidades, agir conforme os procedimentos de recebimento padrão de medicamentos para a devida substituição.			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Falha no cumprimento da sua obrigação contratual.	Inadimplência (parcial ou total) dos fornecedores.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Alto.					
	Ações Preventivas					
P-01	Sempre tomar ciência da data em que um Empenho (substitutivo de contrato) for emitido e entregue ao fornecedor. Monitorar o prazo de entrega via e-mail e telefone, sempre alertando o fornecedor quantos dias regulamentares ele possui para cumprir com sua obrigação contratual, e adverti-lo quanto ao risco de sofrer Procedimento de Apuração de Responsabilidade (PAR) se ocorrer inadimplência (mora/parcial ou total).			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA, VIRGINIA MENEZES GUIMARAES		
	Ações de Contingência					
C-01	Acionar o setor de Contratos para decidir junto à direção da instituição quanto a eventual deflagração, após avaliar a existência de prejuízo, do competente Procedimento de Apuração de Responsabilidade (PAR), sempre que ocorrer inadimplência (mora/parcial ou total).			**Responsáveis:** JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA,		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Perda de produtos.	Vícios de armazenamento/acondicionamento.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Médio.					
	Ações Preventivas					
P-01	Seguir todos os procedimentos operacionais padrão relacionados com as tarefas de armazenamento corretos para cada objeto, segundo as normas.			**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA	
	Ações de Contingência					
C-01	Treinamento da equipe de fiscais e acionamento da Diretoria de Administração e Planejamento para decidir quanto a eventual instauração de processo de aquisição extraordinário.			**Responsáveis:**	JOSE AROLDO DE SOUZA, UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, MARCOS JULIANO GOUVEIA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Planejamento - DAP
Assinou eletronicamente em 02/10/2025 às 14:17:35.

JOSE AROLDO DE SOUZA
Coordenador Geral de Produção - CGP
Assinou eletronicamente em 13/10/2025 às 14:11:35.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES
Agente de contratação
Assinou eletronicamente em 02/10/2025 às 10:28:35.

MARCOS JULIANO GOUVEIA
Membro da Comissão de Planejamento
Assinou eletronicamente em 02/10/2025 às 10:51:29.

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Contrato 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	158466-INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	VIRGINIA MENEZES GUIMARAES	04/09/2026 11:00 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23300.015417/2023-78

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 23300.015417/2023-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Autarquia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, por intermédio do(a) [órgão contratante], com sede no (a) [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23300.015417/2023-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos veterinários, destinados ao atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, e dos demais órgãos participantes: IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **assinatura deste contrato**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxxx** (**valor por extenso**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 10 (dez) dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.16. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.17. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.19. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.20. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.22. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. A presente contratação não envolve o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), uma vez que a execução do objeto contratual não requer o acesso, a coleta, o armazenamento, o compartilhamento ou qualquer outra forma de tratamento de dados pessoais pelo contratado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

> **13.1.1.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

> **13.2.1.** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
>
> **13.2.2.** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...];

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em [localidade], Seção Judiciária de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 11:00:16.

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Ata de Registro de Preços 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	158466-INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	VIRGINIA MENEZES GUIMARAES	04/09/2026 15:11 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23300.015417/2023-78

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° 23300.015417/2023-78

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Barreiros, com sede na Fazenda Sapé, s/n, Zona Rural, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0005-79, neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 23300.015417/2023-78, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários, destinados ao atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, na qualidade de órgão gerenciador, e dos demais órgãos participantes: IFPE – Campus Vitória de Santo Antão e IFPE – Campus Belo Jardim, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*						
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	

X							Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Barreiros que gerenciará a ata de registro de preços.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo I da Ata de Registro de Preços n° ...../.....

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*						
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*						
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 15:11:16.